SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3171

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2103028/2023-GP

NOMEIA O SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL DE CONTRATOS DESTA SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei 8.666/93 dispõe que a "execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que aludido artigo narra em seu parágrafo primeiro que "o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados".

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização permanente na execução dos contratos celebrados pelo Poder Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **CICERO ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, CPF: **606.231.193-58**, para exercer as funções de fiscal de contrato da Secretaria Municipal do Cultura.

Art. 2º - O servidor deverá acompanhar e fiscalizar todos os contratos fiscalizados por esta chefia, zelando pela sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contrato.

Art. 3º - Em caso de verificação de faltas ou defeitos na execução do contrato, o fiscal deverá tomar as medidas necessárias para a regularização.

Parágrafo único - As penalidades contratuais serão aplicadas pelo Secretário, mediante comunicação imediata do fiscal acerca da falta cometida pelo contratado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos contratos que já estejam em vigor e aos que vierem a ser celebrados, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:3CA16DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2103029/2023-GP

Abaiara – Ceará, 21 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **JOSÉ ALANN GONÇALVES LEITE** do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transporte da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0401082/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:236FDB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL 2023.01.12.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório TP nº 2023.01.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - OV ENGENHARIA LTDA com proposta no valor global de R$ 372.404,58 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). As empresas FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA LTDA S STANISLAU DA SILVA tiverem suas propostas desclassificadas por descumprirem o item 4.2.1 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 20 de março de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:84CB0A4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 018/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023. DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 018/2023, de 20 de março de 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENADOR DE DESPESAS INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar as decisões mais célebres na solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade,

CONSIDERANDO a determinação disposta no parágrafo 2º, do artigo 41, da Carta Constitucional do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **DELEGADOS** ao Sr. **FRANCISCO FELIPE LEAL CAVALCANTE, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CPF sob o nº 057.919.263-67 e RG nº 2007691173-4, **poderes** para, a partir da data da assinatura deste Decreto, **exercer as funções de ordenador de despesas da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, desempenhando, INTERINAMENTE, todos os atos dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congéneres, pelos quais este responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará na forma da legislação pertinente, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º - Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrada na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 20 de Março de 2023.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Vilaria Batista de Lemos
Código Identificador:9628D615

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239002

CONTRATO Nº: 20239002

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2023-CMA

CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO: FLF BEZERRA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS NA AREA DE INFORMATICA, COM FORNECIMENTO DE GESTÃO ELETRONICA DE DOCUMENTOS (GED) PARA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercicio 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:F1A62F71

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239004

CONTRATONº: 20239004

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023-CMA

CONTATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO:ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO ME

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS E ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL:R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:1E05C9C9

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239003

CONTRATONº: 20239003

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2023-CMA

CONTATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO:PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA, GERENCIAMENTO DO SETOR PESSOAL, ATRAVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL:R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.

DATA DA ASSINATURA:09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:B5EF4717

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239005

CONTRATONº: 20239005

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004.2023-CMA

CONTATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO:ACERT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E EMPRESARIAL S/S

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL:R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA:09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:BF89F40C

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239006

CONTRATONº: 20239006

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005.2023-CMA

CONTATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO:R DIAS CONTABILIDADE – FRANCISCO RUI DIAS DO NASCIMENTO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, NA CONDUÇÃO DE ROTINAS NOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO, NA OBSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CUMPRIMENTOS DAS NORMAS LEGAIS E VIGENTES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL:R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA:09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:B4B6D03A

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239007

CONTRATONº: 20239007

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006.2023-CMA

CONTATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO:PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PUBLICA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS FASES DAS DESPESAS, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL:R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA:09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:08A460BD

CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239008

CONTRATONº: 20239008

ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2023-CMA
CONTATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CONTRATADO:ROBERTA MARIA COSTA SAMPAIO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA E ASSESSORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, BEM COMO ORIENTAÇÃO NOS TRAMITES DOS MESMO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

VALOR TOTAL:R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023, atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VIGÊNCIA:09 de Março de 2023 a 09 de Fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA:09 de Março de 2023.

Publicado por:
Pedro Luan Feitosa de Castro
Código Identificador:98821BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°364/2023/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JANILSON OLIVEIRA SILVA**, portador de CPF: 043.119.693-17, RG: 2006029101964, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:DB9E43CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°316/2023/ERRATA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NEUMA DA MOTA DANTAS,** portadora de CPF: 873.481.013-72, RG:35978139-1, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:FAFAA42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°379/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MARIANO**, portador de CPF: 101.780.433-89, RG:2016228699-0, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:29E58FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°380/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO DANIEL PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF:043.204.593-77, RG:99029161389, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:E625CE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°381/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR a Sra. **MARIA APARECIDA EVANGELISTA GONÇALVES**, portador de CPF:029.592.923-59, RG:2005029029378, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:3AF53103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°382/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2023 – 2024:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
Representantes da Secretaria de Assistência Social – SAS
Titular: Vanderleia de Oliveira Lima
Suplente: Jose Pinheiro da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde – SMS
Titular: Antonia Aparecida Flavia Sousa
Suplente: José Gonçalves Soares

Representante da Secretaria de Educação – SME
Titular: Raimunda Regigleide Soares de Menezes
Suplente: Maximino Ferreira Neto

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA
Titular: Lívia Alves Ferreira
Suplente: Letícia Alves de Oliveira

Representante da Sociedade Civil
Titular: Ennieleny Alves Pereira
Suplente: Cleisiane Batista Silva Bernardo

Representante da Igreja/Catequese
Titular: Maria Claudete Araújo Nogueira
Suplente: Joel Gonçalves Florrencio

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:BF2B921B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°383/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, para o biênio 2023 – 2024:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social – SAS
Titular: Ennieleny Alves Pereira
Suplente: Yuri Luiz de Oliveira Dias

Representantes da Secretaria de Saúde – SMS
Titular: Antonia Aparecida Flavia Sousa
Suplente: José Gonçalves Soares

Representante da Secretaria de Educação – SME
Titular: Antonio Rodrigues da Silva
Suplente: Macia David Ananias Barbosa

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante de Usuário do SUAS
Titular: Maria de Fátima Rufino
Suplente: Rita Adriano de Meneses

Representante da Sociedade Civil
Titular: José Pinheiro da Silva Neto
Suplente: Lucylene Nonato Leite

Representante da Igreja/Catequese
Titular: Maria Claudete Araújo Nogueira
Suplente: Amélia Lopes Monteiro

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:55EB9C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°384/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
Art.1°. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023 – 2024:
ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Representantes da Secretaria de Assistência Social – SAS
Titular: Antonia Laiza Rodrigues da Silva
Suplente: Wedson Alves da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde – SMS
Titular: Antonia Aparecida Flavia Sousa
Suplente: José Gonçalves Soares

Representante da Secretaria de Educação – SME
Titular: Maria Lizier Ferreira Caldas
Suplente: Maeia Núbia de Oliveira

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Edislania Simião da Silva Rodrigues
Suplente: Diléia Maria de Oliveira Leonel

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da Fundação Arca
Titular: Fabio Barbosa de Alencar
Suplente: Silvan Mendes de Oliveira

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Maria Fernandes de Aquino
Suplente: Cicero Lourenço dos Santos

Representante da Igreja/Catequese
Titular: Joel Gonçalves Florrencio
Suplente: Marismar Leite Gonçalves

Representante da Associação dos Agentes de Saúde
Titular: Regina Garcia de Lima
Suplente: Izidorio Gonçalves Soares

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 15 de fevereiro de 2023 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:896BC676

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°385/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA MACIANA DA COSTA**, portador de CPF:044.995.243-69, RG:58817494-4, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de março de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A90933E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.03.02.2 O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.02.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de kit de robótica e material de apoio ao aluno e professor para atender as necessidades das escolas da rede de ensino do município de Altaneira de responsabilidade da Secretaria de Educação, com abertura marcada para o dia 05 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 992062200.

Altaneira/CE, 03 de março de 2023.

DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:87DE44F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – ERRATA DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE LÊ-SE: TP-001/2023 - SEINFRA, PARA LÊ-SE: TP-001/2023 - SAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO EMAIL: licitacao@altosanto.ce.gov.br .

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2ABD4007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATOS **Nº 2021.02.05.05 IRIS DIAS - CPF: 610.809.213-03** - VISITADOR**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.06 MARIA JOSÉ HERCULANO DA SILVA - CPF: 613.945.163-98 –** VISITADOR**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.07 MARIA VIRGÍNIA MENDES GONÇALVES VALETIM - CPF: 618.716.493-82 –** VISITADOR**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.09 FRANCISCA ISADORA FACUNDO SANTANA - CPF: 058.855.653-09** - VISITADOR**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.10, Nº 2021.02.05.11 ERICA GENEUSA MENDES FERREIRA – CPF: 072.159.483-23** - VISITADOR**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.12 BRUNA NAZÁRIO BRAGA – CPF: 058.914.603-35** - ASSISTENTE DE SECRETARIA**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.13 ALZIRA MIRANDA BRITO - CPF: 008.064.290-03 –** ASSISTENTE DE SECRETARIA**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.14 BARBARA DE MOURA SARAIVA ARAÚJO - CPF: 023.818.923-62 –** ASSISTENTE DE SECRETRIA**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.15 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA – CPF:772.820.433-53** - ASSISTENTE DE SECRETARIA**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.11.11.01 PEDRO VICTOR BARBOSA FERNANDES - CPF:057.063.093-29** - DIGITADOR VALOR GLOBAL**: R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.16 RAIMUNDO FREITAS – CPF:886.924.503-91** - ASSISTENTE DE SECRETARIA**,** VALOR GLOBAL: **R$ 14.400,00. Nº 2021.02.05.02 VALÉRIA RODRIGUES BRITO SILVA – CPF:024.850.003-10** - COORDENADOR DE PROJETOS**,** VALOR GLOBAL: **R$ 19.200,00. Nº 2021.02.05.03 NIVANY PEREIRA DE SOUSA – CPF:054.186.423-83** - COORDENADOR DE PROJETOS**,** VALOR GLOBAL: **R$ 19.200,00. Nº 2021.02.05.04 MARIA NATÉCIA LINARD – CPF:171.597.763-72** -COORDENADOR DE PROJETOS**,** VALOR GLOBAL: **R$ 19.200,00. Nº 2021.08.02.03 MACIANA FELIPE – CPF:035.387.493-02** - EDUCADORA SOCIAL **,** VALOR GLOBAL: **R$ 15.600,00**. **Nº 2021.08.02.03 MATHEUS COSMOS DOS SANTOS - CPF:610.830.633-59** - SERVIÇOS DE SCFV, VALOR GLOBAL: **R$ 15.600,00**. Nº **2021.08.02.04 ANTONIO NETO PEREIRA – CPF:047.010.983-10** - EDUCADOR SOCIAL - VALOR GLOBAL**: R$ 15.600,00.** CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº **01/2021 –** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVERSOS PROFISSIONAIS (NÍVEL MÉDIO) PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE**, SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA.
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E6C9ACB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **2021.01.08.03**; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.07.03, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EMATERCE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, Nº 145, CENTRO - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ANTONINA DO NORTE**.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CONTRATADA: FRANCISCA CHAGAS DE JESUS

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA CHAGAS DE JESUS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.*

ANTONINA DO NORTE - CE, 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:204872D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **2021.01.07.04**.; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.07.06, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, LOCALIZADO NA RUA ROSENO DE MATOS, Nº 81 CENTRO – ANTONINA DO NORTE-CE JUNTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ANTONINA DO NORTE.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: **ANTONIA IONE ALVES DE SOUZA,**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O segundo aditivo do contrato terá o prazo de vigência de 01 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADO: ANTONIA IONE ALVES DE SOUZA,

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DEASSISTENCIA SOCIAL*

ANTONINA DO NORTE - CE, 28 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:009EE0DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **2021.02.01.01**; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.07.06, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DO DETRAN, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, Nº 198, CENTRO - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ANTONINA DO NORTE**.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADO: ROBERTO CEZAR CRISPIM DE MATOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O segundo aditivo do contrato terá o prazo de vigência de 01 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADO: ROBERTO CEZAR CRISPIM DE MATOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.*

ANTONINA DO NORTE - CE, 28 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:995657AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **2021.01.08.01**; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.02.21.01, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA TR ANTÔNIO DELFINO, Nº 36 - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO CRISPIM DE MATOS PINHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de outubro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO CRISPIM DE MATOS PINHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

ANTONINA DO NORTE - CE, 28 de fevereiro 2023

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C1D7B2DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **2021.01.08.02**; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.07.02, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, LOCALIZADO NA RUA CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, Nº S/N - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE**.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: ANTÔNIO LUCIÉLIO DA SILVA

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO LUCIÉLIO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.*

ANTONINA DO NORTE - CE, 28 de fevereiro de 2023
.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:309588B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de ANTONINA DO NORTE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **2021.02.01.01**; decorrentes do DISPENSA DE LICITAÇÃO 2021.01.07.06, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA NELITO MENDES, Nº 428, CENTRO - EM ANTONINA DO NORTE/CE, JUNTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANTONINA DO NORTE**,.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
CONTRATADO: ROBERTO CEZAR CRISPIM DE MATOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: O segundo aditivo do contrato terá o prazo de vigência de 01 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATADO: ROBERTO CEZAR CRISPIM DE MATOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA – *ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.*

ANTONINA DO NORTE - CE, 28 de fevereiro de 2023

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:DF42DDEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.20.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE– SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO. **CONTRATADA:** ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO - ME. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.01-DL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO, RELACIONANDO OS SERVIÇOS EXECUTADOS VOLTADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRAESTRUTURA DE ANTONINA DO NORTE/CE, A FIM DE GERAR INFORMAÇÕES E INDICADORES QUE SIRVAM DE REFERÊNCIA PARA O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E AÇÕES DE MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023**. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E ARTUR EMILIO CAVALCANTE SAMPAIO – TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:FEC7936F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 78.2023

PORTARIA Nº 78/2023 Aratuba, 20 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **TEREZINHA LIMA COLARES**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C08DD268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79.2023

PORTARIA Nº 78/2023 Aratuba, 20 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **TEREZINHA LIMA COLARES**, do cargo em Comissão de Assistente Pedagógico e de Gestão (EXE-10), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:86049D1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80.2023

PORTARIA Nº 80/2023 Aratuba, 22 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MAYARA MARTINS DE LIMA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/03/2023** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4F200434

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N° 03/2023

DECRETO N° 03/2023

ARNEIROZ, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÓE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7° da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação a 10ª **Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 29 de março de 2023 em Arneiroz – Ceará.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, preparatória a 10ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023.

Art.2º - A 10ª. Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema
Central: **Garantir direitos e defender os SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia:**

I – eixo 1: Brasil que temos e o Brasil que queremos;
II – eixo 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III – eixo 3: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV – eixo 4: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art.3 – O Tema Central da Conferência Municipal de Saúde deverá gerar informações,
Discussões e debates no sentido de possibilitar uma maior legitimidade na escolha das representações à nova composição do Conselho Municipal de Saúde, com o que, acredita-se, e permitirá maiores possibilidades de uma melhor reformulação que facilitará o bom funcionamento do Conselho

Art.4º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Coordenadora Geral;

Art.5º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da 10ª. Conferência Municipal de Saúde, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art.6° - As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde;

Art.7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL da Prefeitura de ARNEIROZ, em 06 de MARÇO de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal, de Arneiroz- CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:CA9DA82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 23/2023, DE 02 MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 23/2023, DE 02 MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETORNO a pedido da servidora **Cassia Rodrigues Vieira**, brasileira, portadora do RG: 2005099128669 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 050.322.603-39, prorrogação da licença sem remuneração do cargo efetivo de Enfermeira, a partir do dia 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:F81FAFAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 24/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 24/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **Jose Fabio Antunes de Sousa,** brasileiro, portador do RG: 2007019058169 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 052.691.283-90, do cargo em Comissão **Chefe de Departamento de Informação e Estatística,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:A1884682

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 25/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 25/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **Jose Fabio Antunes de Sousa,** brasileiro, portador do RG: 2007019058169 SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 052.691.283-90, para exercer o cargo em Comissão de **Chefe de Setor de Tributos,** nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Art.3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:0B178578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº26/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº26/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1° - Instituir a comissão da 10ª conferência municipal de saúde, nos termos da Lei Municipal Nº017/2019.

Presidência e Coordenadores:
Presidente: Antônia Lianna Araújo Bezerra;
Coordenador Geral: Alcides Cavalcante Chaves;
Coordenadora Adjunta: Maria Idelvite Lino Lô;

Comissão Executiva:
Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Alcides Cavalcante Chaves;
Representante da Secretaria -Executiva do Conselho Municipal de Saúde;
Maria Idelvite Lino Ló;
Representante do CMS: Antônia Gislene da Costa Silva;
Representante da Administração Orçamentária e Financeira da SMS: Antônio Wilker Bezerra Lima;

Comissão Organizadora:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Antônia Lianna Araújo Bezerra;
Francisca Francislene Mota Isidório;
Rita de Cássia Costa Rodrigues;
Ana Karuza Alves Martins;

Conselheiros:
Usuários: Raimunda Lúcia Duarte Pedrosa e José Vieira de Andrade;
Trabalhador: Silva Maria Bezerra Lima;
Gestor/Prestador: Edna Maria Nunes de Souza;

Comissão de Comunicação e Mobilização:
Jamille Oliveira Ferreira;
Rangelânia Maria da Paz Moreira Lima;
Rita de Cássia Alencar Siqueira;
Francisco Erik Luan Lino Lô;

Comissão de Formulação e Relatoria:
Maria Rosineide Alves Ferreira;
Deisiane da Costa Feitosa;
Raimunda Maria Paz Izidório Sampaio;
Ramona Keily da Silva Sampaio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:6A05C6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº27/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº27/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR NA REALIZAÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão Especial para acompanhar na realização de todo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Agimiro Oliveira Araújo Júnior
CPF: 070.685.073-44
EMAIL: agimirojr1.arnas@gmail.com
CONTATO: 88 – 997096011

Carla Ranielly Pereira de Sousa
CPF: 603.861.543-17
EMAIL: ranielly_sousa@hotmail.com
CONTATO: 88 – 99782-8628

Francisca Ludimila de Sousa Alves Teixeira
CPF: 603.839.123-18
EMAIL: ludmilaenoque@gmail.com
CONTATO: 88 – 98134-0253

Gerson Nathan Carvalho Cavalcante
CPF: 079.681.393-09
EMAIL: gersonarneiroz@hotmail.com
CONTATO: 88- 98135-9159

Ginna Kércia Carvalho de Sousa
CPF: 000.646.503-08
EMAIL: ginnakercia@hotmail.com
CONTATO: (88) 999139418

José Carlos Lima de Sousa
CPF: 040.457.223-51
EMAIL: karlloslimma746@gmail.com
CONTATO: 88 – 996391848

Maria Elivalda do Amaral Monteiro
CPF: 916.261.883-00
EMAIL: elivaldamonteiro@hotmail.com
CONTATO: (88) 99776-7690

Meyre Alves Feitosa
CPF: 048.272.023-97
EMAIL: meyre1feitosa@gmail.com
CONTATO: (88) 99692-8832

Rangelânia Maria da Paz Moreira Lima
CPF: 039.948.073-01
EMAIL: rml.arneiroz@gmail.com
CONTATO: 88 – 99611-1354

Thalita Oliveira dos Santos
CPF: 603.860.983-01
EMAIL: thalita123oliver@gmail.com
CONTATO: 88 – 99677-2537

Vilson Pereira da Silva
CPF: 045.296.583-76
EMAIL: pereiravilson2018@gmail.com
CONTATO: 88 – 99606-3570

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:F2A50AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 28/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 28/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PARA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL- GTI E O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Antonio Monteiro Pedrosa Filho,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOVE:

Art. 1º Instituir a comissão para o grupo de trabalho intersetorial- GTI e para o programa saúde -PSE, ciclo 2023/2024.

COMPONENTES:

CASSIA RODRIGUES VIEIRA- ENFERMEIRA- SAÚDE

JANYCE BEZERRA ROZADO- ODONTÓLOGA-SAÚDE

FABIANA OLIVEIRA MONTEIRO- NUTRICIONISTA-SAÚDE

BRUNO RODRIGUES DE ANDRADE- PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA- EDUCAÇÃO

ANTONIO CAIO LÔ FAUSTINO- NUTRICIONISTA-EDUCAÇÃO

MARIA JOSÉ MOTA SOUSA- PEDAGOGA-EDUCAÇÃO

KRISHNA KELLY CARVALHO DE SOUSA TORQUATO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 17 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:65A0E5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº29/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº29/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de Procurador Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial n° 002/2023/PJVARN, que trata da fiscalização do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:
Art. 1° - Designar **JOÃO MARCOS COSTA EVAGELISTA**, para exercer a função de Procurador Jurídico do Município para, sem exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no lançamento do edital, na habilitação dos candidatos, no processamento e julgamento de procedimentos administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:97B33844

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO N° 04/2023

DECRETO N° 04/2023

ARNEIROZ, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a integral aplicabilidade da Lei Federal n.14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública municipal direta e indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, em seu arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal n°8.666,21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU, que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

DECRETA:
Art. 1º Este decreto fixa o marco temporal do regime de transição de que trata o art. 191 da Lei n.°14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta e indireta, inclusive fundos.

Art. 2º Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º deste Decreto poderão optar por licitar ou contratar diretamente, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive licitações para registro de preço, desde que os editais de licitação e os extratos dos contratos por contratação direta de que trata estejam, obrigatoriamente, publicados no Diário Oficial do Município **até 31 de março de 2023**.

Paragrafo único - Os contratos ou instrumentos equivalentes, e as atas de registro de preço, firmados na hipótese do caput deste artigo serão regidos pela legislação de escolha da autoridade competente até o término de suas vigências ou até a entrega definitiva do objeto, sendo possível admitir adesões às atas, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º As atas de registros de preço, dos órgãos e entidades dos demais entes da federação, inclusive as dos entes municipais em que o órgão ou entidade do Município de Arneiroz não figurou como participante, poderão ser utilizadas durante suas vigências, desde que autorizado pelo respectivo órgão gerenciador.

Art.4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 21 de MARÇO de 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal, de Arneiroz- CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:326402E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.03.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.03.21.01- ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **2023.02.13.01-DL** - Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – Contratada**, PLAYARTE GRÁFICA. CNPJ sob o nº 11.550.220/0001-25** OBJETO: a **a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** 01.031.0001.2.0001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. Classificação econômica nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de recurso: PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2023. Francisco Romario de Lima. Presidente. Data da assinatura: 21 de março de 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:8ABDA38F

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.13.01DL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BANABUIÚ/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.13.01DL**, a seguir a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – CE.**
Favorecida: **PLAY ARTE GRÁFICA, CNPJ N°11.550.220/0001-05;** Valor R$ 37.100,00 (TRINTA E SETE MIL E CEM), Fundamento Legal: Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA.

Banabuiú/CE, 20 de março 2023.

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:FF3F6097

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.003/2023.
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05.003/2023** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS CRAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DASECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** A partir do dia 22 de Março de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou** no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE, 21 de Março de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2658781

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2023-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 00.001/2023-TP. Após análise das propostas a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **VENCEDORA** a empresa com menor valor global, sendo: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** com valor global de **R$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão.

Banabuiú/CE, 21 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CD50157C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO PÚBLICA. O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Pública em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03.002/2023-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE REGULAMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE MODELOS E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 22 de março de 2023, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. 21 de março de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9CF6B931

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ADRIANA ALZIRA DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**DISPENSA DE LICENÇA**), localizada no município de Barbalha, no (a)(**SÍTIO MACAÚBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2F362542

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 14.03.2023/01

PORTARIA N°. 14.03.2023/01 De 14 de março de 2023

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES-PROCEGE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSSARA DE LUNA BATISTA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.588/2021, de 12 de novembro de 2021, que institui no âmbito do município de Barbalha/CE, Programa de Formação, Certificação e Seleção de Gestores Escolares-PROCEGE;

CONSIDERANDO, que a gestão democrática da educação constitui um dos princípios constitucionais garantidos ao ensino público, previsto no art. 206 da Constituição Federal de 1988, e ratificado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei Nº 9.394/1966);

CONSIDERANDO, a necessidade de propiciar o desenvolvimento de práticas de gestão democrática e de organização do trabalho pedagógico que contribuam para uma aprendizagem efetiva dos alunos, de modo a incidir, progressivamente, na melhoria do desempenho escolar

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Processo Seleção de Gestores Escolares- PROCEGE, da Secretaria de Educação, do Município de Barbalha/CE;

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes servidores abaixo indicados, pertencentes ao quadro funcional da Educação:

• FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA

CPF: 795.206.263-87
Diretora de Desenvolvimento da Aprendizagem

· LILYANNE SILVA DE MORAIS
CPF: 839.712.623-68
Articuladoras Escolar e Formadora de Matemática

· REGINA SEI SAMPAIO ESMERALDO
CPF: 249.097.773-34
Coordenadora de Gestão

· OLGA ARRAES SAMPAIO BORGES DE ALBUQUERQUE
CPF: 639.478.703-53

Art. 3º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior, será presidida pela Servidora Francisca Maria Correia Lima;

Art. 4º. Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo de Seleção de Gestores.

Art. 5º. A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nos termos desta Portaria, praticará todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, prezando pela observância e cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Art. 6º. A Comissão ora instituída, terá sua duração vinculada a realização da Seleção;

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha (CE), 14 de março de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:6BF23D7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 10.03.02/2023

PORTARIA N°. 10.03.02/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICADAS NO CONTRATO Nº 16.01.33/2023 E NA LEI Nº 8.666/93

JUSSARA DE LUNA BATISTA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a empresa RC COMERCIAL DE ALIMENTOS -ME: CNPJ: 14.991.082/001-98, representado legalmente, pelo Sr. ANTÔNIO ROBSON FERNANDES CANDIDO, inscrito no CPF Nº 057.051.823-76, Contrato nº 16.01.33/2023;

CONSIDERANDO, que a susodita não atendeu o prazo de entrega das ordens de compras nº 2023.1.30-2.

CONSIDERADO, que apesar de notificada não realizou a entrega dos produtos, bem como, não apresentou justificativa formal, quedando-se inerte.

CONSIDERANDO, que empresa, ocasionou, sérios prejuízos ao desenvolvimento regular das atividades da Secretaria Municipal de Educação, e consequentemente afetando as atividades escolares da rede pública de ensino do Município de Barbalha/CE.

CONSIDERANDO, o disposto dos itens 10.2.2.2, 10.2.2.3, Contrato 16.01.33/2023 e no artigo 87, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a multa prevista no item 10.2.2.2, por não ter a empresa observado o prazo de entrega, no prazo superior a 30 (trinta) dias;

Art. 2º. **APLICAR** a penalidade prevista no item 10.2.2.3, no sentido de impedir a empresa de licitar e contratar com o Município de Barbalha, pelo prazo de 02 (dois) anos;

Art. 3º. **RESCINDIR,** o contrato nº 16.01.33/2023**;**

Art. 4º. Os efeitos das sanções aqui aplicadas estendem-se à pessoa física de Antônio Robson Fernandes Candido, portador do CPF sob nº 057.051.823-76, representante legal da empresa acima citada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de Educação,* ***RESOLVE****, nos termos da* ***Portaria nº. 10.03.02/2023, de 10 de março de 2023, RESCINDIR*** o contrato com *a empresa* **RC COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME: CNPJ: 14.991.082/001-98**, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 2022.07.28.1- SRP, *bem como,* **APLICAR** *as sanções administrativas previstas no inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula décima, dos itens 10.2.2.2 e 10.2.3, do contrato supramencionado, qual seja* multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de compra n° 2023.1.30-2, por não ter a empresa observado o prazo de entrega, no prazo superior à 31 (trinta e um) dias; ***IMPEDIR*** *a empresa do direito de participar de licitação no âmbito do município de Barbalha e contratar com este ente público, pelo prazo de 02 (dois) anos, estendendo-se os efeitos destas sanções à pessoa física de Antônio Robson Fernandes Candido, CPF n: 057.051.823-76.*

Barbalha/CE, 15 de março de 2023.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:6802CE8B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.21.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2023.03.21.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.21.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 23 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 21 de março de 2023,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:206EFA39

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.27.1 - SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1 - SRP. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis infantis, geriátricas e lenços umedecidos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 05.675.713/0001-79, classificado no Lote 1 - Fraldas infantis e lenços umedecidos, no valor global de R$ 481.634,00 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais) e o licitante LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME inscrito no CNPJ nº 26.697.721/0001-96, classificado no Lote 2 - Fraldas infantis (oriundas de demandas de ordem judicial), no valor global de R$ 42.099,00 (quarenta e dois mil e noventa e nove reais) e Lote 3 - Fraldas geriátricas (oriundas de demandas de ordem judicial), no valor global de R$ 23.501,00 (vinte e três mil quinhentos e um reais), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Adjudicação: 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9893AF6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.20.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PUBLICA** Nº 2023.03.20.001, cujo objeto é o**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS,**

LOGRADOUROS, VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, A SEREM EXECUTADOS SOB DEMANDA, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO EM FUNÇÃO DO PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE), E/OU SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES (SINAPI) E/OU COMPOSIÇÕES PROPRIAS (PMBV) – TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI = 28,35% (COMPOSIÇÃO DE BDI - CONFORME ACORDÃO 2622/13 - TCU), conforme projeto(s), que se realizará no dia **25 de Abril de 2023** (25/04/2023), às 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 21 de março de 2023.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:05534387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O senhor FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR, Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-03.20.1/2023-SECULTE, cujo objetivo é a contratação da empresa agenciadora exclusiva da atração artística de renome nacional "FELIPE AMORIM", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "EXPOBREJO & SEMANA DO MUNICÍPIO", edição 2023, apresentação esta que acontecerá no dia 26 de agosto de 2023, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município, resolveu por RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo.

FRANCISCO DAVID DOS SANTOS JÚNIOR –
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Brejo Santo-CE.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:983A9326

FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2023-SPS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS de Brejo Santo, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS**, torna público a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de Servidores para preenchimento de vagas temporárias Quadro de Pessoal da Secretaria.
O Edital de Processo Seletivo estará disponível na sede da Secretaria de Saúde deste Município e ainda, no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, pelo endereço eletrônico: **WWW.BREJOSANTO.CE.GOV.BR**, sendo de total responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento, maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1830, das segundas-feiras às sextas-feiras, das 08h:00m. às 12h:00m (Horário Local).

BREJO SANTO-CE, em 20 de março de 2023.

MARIA DO CARMO BEZERRA MARTINS
Secretária de Proteção Social
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:1D358193

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.03.21.0002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, nos termos do art. 39, da Lei 225/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Campos Sales/CE, à servidora **FRANCISCA MAIRLA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 046.923.403-20, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE.

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17(dezessete) de março de 2023, ficando revogada às disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A2A9426C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.03.21.0001/2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 113 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales – CE, que trata da possibilidade de redução em 50% da carga horária, no caso de servidor público municipal que tenha filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência que o torne incapaz para as Atividades da Vida Diária (AVDs), quando comprovada a necessidade por laudo emitido por médico especializado e referendado por junta médica do município;

CONSIDERANDO os laudos médicos apresentados, o laudo da Junta Médica Municipal e a conclusão pela necessidade de acompanhamento regular e multidisciplinar da mãe portadora de Síndrome Demencial Vascular e Coluna degenerativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a jornada da servidora efetiva Elionete Leoncio de Andrade, CPF nº 969.371.903-44, ocupante do cargo de Cuidadora, lotada na Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales, mediante apresentação de laudos médicos a cada 6 (seis) meses para manutenção do benefício.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:45EC7B5E

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO– Tomada de Preços N°2023.01.13.04-TP-FME.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços.**Objeto**:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIO (MODELO 2) NA ESCOLA VICENTE ALEXANDRINO DE ALENCAR NO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES –CEconforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.**Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços**: 23 de março de 2023 às 09:00 horas.

Campos Sales/CE, 20 de março de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:30A82043

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 2023.03.08.001-SESA

EXTRATOCONTRATON° **2023.03.08.001-SESA**, PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECAMPOS SALES-CE,ATRAVÉS DASECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE O PROPONENTE LEILDE MARIA FORTALEZA TEIXEIRA,OBJETOLOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO AV FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE , N.º 786, CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO E CENTRO DE COLETA PARA EXAMES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE.VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS),FONTE DE RECURSO PRÓPRIODOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:09.01.101.2204022.064PRAZO DE EXECUÇÃO:12 MESES.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.SIGNATÁRIO REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS–SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE O ELEILDE MARIA FORTALEZA TEIXEIRAREPRESENTANTE LEGAL.DATA DO CONTRATO: 15DE MARÇO DE 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:6CECDFBE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 007/2023-AD-SECULT DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0109.01/2022, gerenciado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, neste ato representado pelo Secretário de Cultura e Turismo, **Sr. FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO.**

FORNECEDOR: **CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 34.326.829/0001-09, sito na Rua Coração de Jesus, 42, Anexo B, Distrito de Mumbaba - Massapê/CE – CEP 62.140-000.

VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura por 12(DOZE) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1501 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	13.122.0401.2.079	3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2023.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EC886A01

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.007/2023- AD - SECULT** proveniente da Adesão n.º **007/2023 – AD - SECULT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDO OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, SOB DEMANDA A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS**

DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CEARÁ, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES NO DECRETO 10.024/2019, NA LEI N°10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE A LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL N° 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI 10.406/2002), NO DECRETO MUNICIPAL 037/2017 E, AINDA, NA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 0109.01/2022, COM BASE NA PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE MARÇO DE 2023.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1501.13.122.0401.2.079 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO- SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES.

CHOROZINHO–CE, 17 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:16E32494

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2019.01.11.006 – PP - FME.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **12º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **COLINAS CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O presente Aditivo tem como fundamento a alínea "b" do Inciso I e no § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93e alterações posteriores, combinado com o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato Inicial.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração, visto a necessidade de exclusão do Item I e das rotas 3.13, 3.14, 3.15 e 3.16 do Item 3, vinculados ao objeto da Cláusula Primeira do Contrato de nº 001.2019.01.11.006-PP-FME.

CHOROZINHO-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EDACE723

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.11.18.072 – CP - SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RSM PESSOA EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUIZ BARROS DA SILVA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 09 de março de 2023.

CHOROZINHO-CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A07BAE67

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.038 – TP – SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 16 de março de 2023.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BEC0C5D8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.037 – TP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ESPAÇO COM COBERTA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E**

RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 60 (SESSENTA) dias, com início na data de sua assinatura em 14 de março de 2023.

CHOROZINHO-CE, 14 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4D052EF5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.03.04.008 – DL - SDE.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DO SEBRAE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 470 - CENTRO - CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Fica prorrogado, o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo a qualquer momento, ser rescindido de forma unilateral este instrumento de ajuste, conforme interesse da administração, sem direito a qualquer indenização por parte da Contratada.

CHOROZINHO-CE, 07 DE MARÇO DE 2023.

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:926C0D81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.09.04**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **E. VALERIO DE SOUZA, CNPJ nº 27.833.701/0001-68** – Valor Global: **R$ 83.127,28 (Oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/03/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano**(CONTRATANTE); **Eliésio Valério de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:162DBEB7

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.09.05**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE.** Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 6.920,00 (Seis mil, novecentos e vinte reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/03/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano**(CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5552FECD

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.09.06**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.19.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de kits natalidade, a serem distribuídas as famílias carentes deste município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – EPP CNPJ nº 13.806.931/0001-23**– Valor Global **R$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **09/03/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Antonio Leonardo Ferreira Santos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:90E236C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.09.02**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.31.01/PE/PMC**– Objeto: **Aquisição de material esportivo destinado as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do município de Croatá/CE.** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA, CNPJ nº 23.460.132/0001-00**– Valor Global: **R$ 46.150,00 (Quarenta e seis mil cento e cinquenta reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **09/03/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Marcyano Rodrigues Mororo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:57026857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.09.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº** 2023.01.31.01/PE/PMC– Objeto: **Aquisição de material esportivo destinado as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do município de Croatá/CE.** Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratada: **E. VALERIO DE SOUZA, CNPJ nº 27.833.701/0001-68** – Valor Global: **R$ 262.879,05 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **09/03/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Eliésio Valério de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D84E76A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.03.09.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2023.01.31.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de material esportivo destinado as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental do município de Croatá/CE.** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**– Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89**– Valor Global: **R$ 13.840,00 (Treze mil oitocentos e quarenta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **09/03/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Naille Martins Evangelista** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2E82663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.08.01** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2021.02.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** CNPJ nº **07.279.410/0001-62** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá-CE.** – Nova Vigência: **24/10/2022** à **18/08/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/10/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Claudio José Queiroz Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:EC0B023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Municipal de Educação** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº 2023.03.15.01/DL/PMC** – Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE PARAÍSO DA CRIANÇA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Favorecido: **ANTONIA PAULEANE CID MESQUITA, CPF Nº 021.863.543-57** – Valor mensal: **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)-** valor global: **R$ 12.000,00 (doze mil reais) –** Fundamentação Legal: **Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:31F46691

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.07.01** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 2021.11.12.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **ALJM PASSOS CONSTRUTORA** CNPJ nº **35.824.731/0001-36** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CROATÁ.** – Nova Vigência: **07/01/2023** à **07/01/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/01/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Antonia Lelia Jamille Martins Passos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8518D329

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **15ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.08.29.001**– Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N.º 012/2019**– Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **CROMMA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº **10.530.595/0001-40** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NAS LOCALIDADES DE TRÊS IRMÃOS E VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 0278/2019.** – Nova Vigência: **08/02/2023** à **09/05/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/02/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **André Gonçalves Rodrigues** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6532B372

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.08.03** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2021.02.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** – CNPJ nº **07.279.410/0001-62** – Finalidade: **Contratação**

de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá-CE – Nova Vigência: **24/10/2022** à **18/08/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/10/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcisio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Claudio José Queiroz Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:49F293C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONSESSÃO

CARLOS ANTONIO DE SOUSA BRITO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°012/2023, com validade até 15/02/2024, para atividade dePECUÁRIA- CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE - SUINOCULTURA- AQUISIÇÃO DE SACA DE MASSA BALANCEADA MILHO, localizado no Sítio Betânia, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2CFDFA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONSESSÃO

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE SOUZA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC n°011/2023, com validade até 14/02/2024, para atividade dePARA AGRICULTURA - PROJETO DE IRRIGAÇÃO SEM USO DE AGROTÓXICO - FRUTICULTURA IRRIGADA - IMPLANTAÇÃO DE MARACUJÁ IRRIGADO, localizado no Sítio Campos, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:925A44D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.08.02** – Processo Originário: Tomada de Preços nº **2021.02.09.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI** CNPJ nº **07.279.410/0001-62** – Finalidade: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para a captação de recursos estaduais e federais, bem como a utilização em obras de recursos próprios municipais, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá-CE.** – Nova Vigência: **24/10/2022** à **18/08/2023** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/10/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 039 de 02/12/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Claudio José Queiroz Barros** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9818332F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.02.09.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.01.27.01/DL/PMC**– Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **Francisca Maria da Silva –** CPF nº **309.254.873-68** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **08/02/2023** à **08/02/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **07/02/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: . **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Francisca Maria da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6CF5A5B5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. CICERA MYLENA MACENA

PORTARIA Nº 03100223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **CICERA MYLENNA MACENA DUARTE**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 20190461980, e inscrita no CPF nº 085.510.593-35, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B525B3B5

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. CICERA ERLANDIA DE ALENCAR

PORTARIA Nº 01140223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **CICERA ERLANDIA DE ALENCAR PEREIRA**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 96029036369, e inscrita no CPF nº 008.751.193-28, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:67369BD7

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.CICERA ERLANDIA MARIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 02140223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **CICERA ERLANDIA MARIANO DA SILVA**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2008098091120, e inscrita no CPF nº 603.289.003-11, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:B9EEA745

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. DEIJANIA ALVES DE MORAES

PORTARIA Nº 03140223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **DEIJANIA ALVES DE MORAES**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 20081442291, e inscrita no CPF nº 759.834.003-04, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0A884323

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. RITA ISLANIA CORREIA ALCANTARA

PORTARIA Nº 04140223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **RITA ISLANIA CORREIA ALCANTARA**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 20075310630, e inscrita no CPF nº 016.892.603-27, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:738ED27C

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. MARILIA GABRIELA MENDES LEITE

PORTARIA Nº 05080223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MARILIA GABRIELA MENDES LEITE**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2015192876-7, e inscrita no CPF nº 093.688.963-21, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E0417C20

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. DIARIAS A SERVIDOR. MARILIA GABRIELA MENDES LEITE

PORTARIA Nº 05080223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MARILIA GABRIELA MENDES LEITE**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2015192876-7, e inscrita no CPF nº 093.688.963-21, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:42931D89

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. VANESSA FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 04080223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **VANESSA FERREIRA LIMA**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2008098092509, e inscrita no CPF nº 603.294.143-48, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:290BDD01

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 03070223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **EDUARDA GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2015057025-7, SSP-CE, e inscrita no CPF nº 074.579.393-26, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:2E43EB6A

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 01230223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Sra. **FABIANA TENÓRIO DE ALMEIDA GOMES**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2001097127182, e inscrita no CPF nº 037.588.233-23, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1D583ED5

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 04070223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **MARIA NADY PEREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2007029083921, e inscrita no CPF nº 046.473.503-39, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C8F557C8

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 30010223/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **FLAVIANA LIBERALINO MARINHO**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 8902002008081, SSP-SP, e inscrita no CPF nº 456.412.773-04, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:0E77EE6F

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE. JOSE DIOGENES FERNANDES BEZERRA,

PORTARIA Nº 05010323/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. **JOSE DIOGENES FERNANDES BEZERRA**, brasileira, portadora da C.I. RG nº 2008186913-9, SSP-CE, e inscrito no CPF nº 067.326.203-04, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:342568F9

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO. BOLSA DE CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

PORTARIA Nº 13010323/2023.

CONCEDER BOLSA À CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a Sra. **ANTONIO ALVES**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2017218195, SSP-CE, e inscrito no CPF nº 797.790.183-87, bolsa remuneratória de **CUIDADOR DE CRIANÇA DEFICIENTE** de conformidade com o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 1.402, de 11 de março de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:96868BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01210323 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2023

PORTARIA Nº.01210323/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Farias Brito – CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão Especial de Credenciamento de "Edital de Chamamento Público n° 003/2023", convocando prestadores de serviço de saúde, abrindo inscrições.
§1° - Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Art. 2° - Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito – CE, que será composta por 03 (três) membros, a saber:
I – Alex Pereira Ribeiro – matricula n° 6917
II – Verônica Maíra Costa Oliveira Maximiano - matricula n° 5302
III – Gutemberg Dias Sousa - matricula n° 7272

Art. 3° Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Art. 4° - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:
I – Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site: https://www.fariasbrito.ce.gov.br
II – Esclarecimento relativo ao presente Chamamento Público e as condições para atendimento das obrigações;
III – Apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas;
IV – Decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 5° - O(s) (s) Edital(is) de Credenciamento Público, após publicado(s) no diário oficial, admitirão a apresentação de propostas em prazo a ser definido por via editalícia.

Art. 6° - Os credenciados contratados para prestação dos serviços de saúde sujeitar-se-ão aos mecanismos de regulação e às auditorias do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde, conforme legislação pertinente, sem prejuízo de demais exigências contidas no Edital de Credenciamento Público.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:76D4847C

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 1.475,20 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), Lote 02, com valor global de R$ 4.548,20 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), Lote 03, com valor global de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), Lote 05, com valor global de R$ 14.371,36 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 8.730,60 (oito mil setecentos e trinta reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 21 de março de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 7.616,60 (sete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), Lote 02, com valor global de R$ 12.465,75 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), Lote 03, com valor global de R$ 3.914,50 (três mil novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), Lote 04, com valor global de R$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), Lote 05, com valor global de R$ 11.024,12 (onze mil vinte e quatro reais e doze centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 39.466,30 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 21 de março de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 7.322,65 (sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), Lote 02, com valor global de R$ 11.827,20 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), Lote 03, com valor global de R$ 4.543,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), Lote 04, com valor global de R$ 6.093,76 (seis mil noventa e três reais e setenta e seis centavos), Lote 05, com valor global de R$ 34.753,84 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 11.389,80 (onze mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 21 de março de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.03.03.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de copa-cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência

Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 6.284,64 (seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), Lote 02, com valor global de R$ 3.958,85 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Lote 03, com valor global de R$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais), Lote 04, com valor global de R$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), Lote 05, com valor global de R$ 17.650,21 (dezessete mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e um centavos centavos), e Lote 06, com valor global de R$ 10.113,28 (dez mil cento e treze reais e vinte e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 21 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8DA1FEAC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.21.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.03.21.1. **Objeto:** Aquisição de combustível destinado ao atendimento das necessidades dos veículos vinculados à Secretaria de Transportes do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 23 de março de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 04 de abril de 2023, às 8h30min; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 21 de março de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:87452272

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM–CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 10 DE ABRIL DE 2023** às **09h:30min**, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **1703.01/2023-SMDU/TP**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.** O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1D94B76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 0501.01/2023-SMDU/TP.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONVOCAÇÃO – TP Nº 0501.01/2023-SMDU/TP.** A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **23 DE MARÇO DE 2023 ÀS 13H:00MIN,** para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO ACREF, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. 21 de Março de 2023

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:77036DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1303.01/2023 - SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.01/2023 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1303.01/2023 - SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.01/2023 - SMAS; PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de pintor de parede nos prédios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e seus anexos, Conselho Tutelar e Secretaria dos Conselhos no Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** Ailton Lourenço Ferreira, inscrito no CPF n° 039.000.283-62; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenadora de Despesas:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:04E70507

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1603.01/2023 - PMF - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2023 – SMAG; Nº 1703.02/2023 – SMAS; Nº 1703.03/2023 – SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1603.01/2023 - PMF - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2023 – SMAG; Nº 1703.02/2023 – SMAS; Nº 1703.03/2023 – SME; PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de dedetização, desratização e descupinização, nas Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental e nas Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** E.S.B DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.950.461/0001-

77; **VALOR GLOBAL:** R$ 15.730,00 (Quinze mil, setecentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023;

Ordenadores de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária de Educação.

Fortim/CE, 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EB583F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Fortim, comunica a empresa **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.809.941/0001-57**, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Secretaria de Saúde a intenção de rescindir os CONTRATOS N° 0306.01/2019-ADM, N° 0306.02/2019-SMDU, N° 0306.03/2019-SEMAM, N° 0306.04/2019-SMAS, N° 0306.05/2019-SME, N° 0306.06/2019-SMS derivado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1104.01/2019-PMF**. **Fundamentação:** Art. 78, inciso VI c/c Art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Fortim-CE, em 21 de Março de 2023.

JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA -
Secretário de Desenvolvimento Urbano

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS -
Secretária de Meio Ambiente

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO -
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária de Educação

KATIANE GONDIM DA COSTA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A0F60795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do município de Frecheirinha, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA e HOMOLOGA o objeto do processo administrativo de adesão a Ata de Registro de Preços nº **20230081**, na forma de carona externa nº **003/2023**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, para que produza os efeitos legais em favor de: **F C CUNHA RUFINO – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.062/0001-03, com o valor global de R$ 3.967.363,95 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Frecheirinha/CE, 20 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.21.01 - Processo nº: 2023.02.24.001 – Carona Externa. **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2022. **Contratante:** Secretaria de Cultura. **Contratado:** F C CUNHA RUFINO – EPP. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. **Valor total:** R$ 3.967.363,95 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 08.01.13.392.0243.2.041. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023. **Assina pela Contratante:** Eudes Almeida Lima. **Assina pela Contratada:** Francisco Carlos Cunha Rufino. **Data da assinatura:** 21 de março de 2023.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:072D6720

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS TP 2103.01/2023-TP

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 2103.01/2023-TP - ABERTURA: 11 de abril de 2023 às 09h00min horas. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTOS E AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro -Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min as 11h30minh.

Groaíras, 21 de março de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:32B76913

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2023

Aprova e publica o enquadramento de profissional do quadro efetivo do magistério da rede pública de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de Abril de 1990, bem

como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo efetivo de Professora da Educação Básica em exercício;

CONSIDERANDO requerimento apresentado, em 14 de março de 2023, solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **TEREZA MARIA MONTEIRO, CPF N° 283.923.293-68** fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 03, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento salarial à Requerente a partir do mês de março de 2023, conforme os valores do o Anexo único da Lei Municipal nº 888//2023, de 27 de fevereiro de 2023 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal).

Art. 3º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C0491D9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 93/2023

Autoriza pagamento de diária a servidor (a) do município e adota outras providências.

O CHEFE DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS– ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **RICARDO ALVES DA PONTE**, RG 96031083794, CPF: 719.458.493-04, Diretor de Assuntos e Eventos Institucionais do Município, **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 90,00 (noventa reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no **dia 22 de março de 2023**, vez que participará da **"Palestra Comunicação Pública: Fundamentos e Estratégias para os Municípios"** que ocorrerá na Rua Maria Tomasia, nº 230, Aldeota na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 21 de março de 2023.

DANIEL XIMENES ALBUQUERQUE MELO
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:881E91C4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 067/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 22 de março de 2023 para transportar os pacientes, Ernesto Gonçalves Muniz para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Luana Farias Melo para o Hospital São Camilo, Emmanuel Araújo Feijão para o Consultório Dra. Sophie Mentral e trazer de alta médica tomas Gefferson Ximenes Brito do Hospital Dionísio Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 21 de março de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E94B6501

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1603- 2301/05 – Processo Originário: nº TP 006/2023-SEINFRA – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares visando a conclusão do Mercado das Confecções na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratada: D P

ENGENHARIA PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.244.039/0001-82– Valor total de R$ 442.681,59 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2023 – Vigência: 16/03/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: ANTONIO EDSON ARAUJO PIRES (CONTRATANTE); DANIEL PESSOA OLIVEIRA (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4327D05C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1703- 2301/06 – Processo Originário: nº TP/01/211122/SEDUC – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Secretária Municipal da Educação Básica – Contratada: CONSTROL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.534.617/0001-52 – Valor Total R$ 1.887.074,59 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)– Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2023 – Vigência: 17/03/2023 à 17/01/2024 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE) Paulo José Moura Sousa (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1C5B557E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 005/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE MUCAMBO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA E CONSTRUTORA MORAES LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: NÃO HOUVE. Foi vencedora do certame a empresa F J CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global de R$ 655.571,65 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B0F36E77

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 012/2023-SESA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da UBS da localidade de Lagoinha no município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 10/04/2023 – Horário: 08H30MIN – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEM P_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3CF7A55C

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Unilateral – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 1302-2301/08 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023-SESA – Distratante: Secretaria de Saúde – Distratada: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ nº 01.722.296/0001-17 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 1302-2301/08, que objetivava a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DA TABELA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO - ABCFARMA, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 20/03/2023 – Fundamentação Legal: Incisos I, II, III e IV do art. 78, Inciso I do art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, todos da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda em Cláusula Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (DISTRATANTE

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D71A7360

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 21ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 10.10.18.01/05 – Processo Originário: Concorrência Pública N.º 25.06.18-01CP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 07.149.460/0001-25 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 16/02/2023 – Nova Vigência: até 09/05/2023 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Gutemberg Linhares Furtado de Mello (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5B4B1EC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N° 20230082-SASPM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP010/2022SASPM-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER**. Objeto: *Registro de Preços para aquisições de kits Recém Nascidos destinados as famílias em situação de Risco e Vulnerabilidade Social de interesse da Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher, conforme condições do Edital e seus Anexos, conforme Proposta Vencedora*. Doravante CONTRATADA: **ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP,** inscrita noCNPJ: **13.806.931/0001-23.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA MULHER.**Valor total do contrato de**R$ 179.900,00 (Cento e Setenta e nove mil e novecentos reais).** Dotação orçamentária: **1202(Fundo Municipal de Assistência Social) 08 244 0007 2.051(Gestão de Benefícios Eventuais) Elemento de despesas: (3.3.90.32.00) Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita; Fonte de Recurso: (1500000000) Recursos não vinculados de Impostos.**Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL -
Secretário de Assistência Social e Políticas Para Mulher -

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 21 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:B8CAB558

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL DO CONTRATO **N° 20230083-SASPM- PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP011/2022- SASPM -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA A MULHER**. Objeto: *Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Cestas Básicas a serem distribuídas as famílias e pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no município de Ibaretama-CE, conforme Proposta Vencedora.*. Doravante CONTRATADA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita noCNPJ: **26.393.753/0001-06.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA MULHER.**Valor total do contrato de**R$ 149.980,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).**Dotação orçamentária:**1202(Fundo Municipal de Assistência Social) 08 244 0007 2.051(Gestão de Benefícios Eventuais) Elemento de despesas: (3.3.90.32.00) Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita; Fonte de Recurso: (1500000000) Recursos não vinculados de Impostos.**Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023.

FRANCISCO MARCELO MELO MACIEL -
Secretário de Assistência Social e Políticas Para Mulher -

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 21 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:A84F42BB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

XTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20230030 e 20230031. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP008/2022-SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Objeto: **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Utensílios e outros Materiais de Consumo destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.**Doravante CONTRATADA: **MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.393.753/0001-06.** Dotação orçamentária:**1001(Secretaria de Educação e Cultura)12 122 1215 2.018(Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura); Elemento de despesas: 3.3.90.30.00(Material de Consumo),** no Valor de: **R$ 1.783,19 (Hum mil, setecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos);** Dotação orçamentária: **1003(**Fundo de Desenv. da Educação Básica**)12 361 1201 2.032(**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB**); 1003(**Fundo de Desenv. da Educação Básica**)12 365 1208 2.034(**Manutenção das Atividades da Pré-Escola – FUNDEB**); Elemento de despesas: 3.3.90.30.00(**Material de Consumo**),** no Valor de: **R$ 54.855,03 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).** Perfazendo o Valor dos Contratos de: **R$ 56.638,22 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte dois centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência do Contrato: 17/02/2023à 31/12/2023.

ALESSIO COSTA LIMA.
Secretário de Educação e Cultura -

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 21 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:1B53879E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATOS CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **Ns°: 20230053 e 20230054. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP008/2022-SEC-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Objeto: **Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Utensílios e outros Materiais de Consumo destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.**Doravante CONTRATADA: **NATURE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: **37.627.260/0001-00.** Dotação orçamentária:**1001(Secretaria de Educação e Cultura)12 122 1215 2.018(Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura); Elemento de despesas: 3.3.90.30.00(Material de Consumo),** no Valor de: **R$ 2.173,51 (Dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta um centavos);** Dotação orçamentária: **1003(**Fundo de Desenv. da Educação Básica**)12 361 1201 2.032(**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB**); 1003(**Fundo de Desenv. da Educação Básica**)12 365 1208 2.034(**Manutenção das Atividades da Pré-Escola – FUNDEB**); Elemento de despesas: 3.3.90.30.00(**Material de Consumo**),** no Valor de: **R$ 65.396,58 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta oito centavos).** Perfazendo o Valor dos Contratos de: **67.570,09 (Sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e nove centavos).**CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Vigência do Contrato: 28/02/2023à 31/12/2023.

ALESSIO COSTA LIMA.
Secretário de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Ibaretama, em 21 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:D92197B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 E Nº002/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º PESRP001/2023SEC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA. Torna Público o Extrato das Atas de Registro de Preços **Nº 001/2023 e Nº002/2023**, Originária do Processo da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico **N.ºPESRP001/2023SEC - Secretaria de Educação e Cultura.** Objeto: **Registro de Preço para aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino infantil, creche e pré-escola (PNAC e PNAP), ensino fundamental I e II (PNAE), tempo integral e ensino de jovens e adultos (EJA), da rede básica de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura, conforme condições do Edital e seus Anexos**, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Ibaretama/CE.**ÓRGÃO GERENCIADOR:**Secretaria de Educação e Culturado Município de Ibaretama/CE.**ASEMPRESAS: 01- FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA - ME,** inscrita no **CNPJ/MF**nº. **27.141.930/0001-11;** para os lotes: 01, 02, 03 e 05 com valor de**R$ 2.484.475,38 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); 02- FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA,** inscrita no **CNPJ/MF**nº. **27.605.903/0001-52;** para os lotes: 04 e 06 com valor de**R$ 365.798,39 (Trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).** Perfazendo o valor total de**R$ 2.850.273,77 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA:**12 (doze) Meses, a partir da data de assinatura.

ALESSIO COSTA LIMA –
Secretário de Educação e Cultura,

Ibaretama-CE, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:277A512C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 123/2023

Portaria Nº 123/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/03/2023, acompanhado dos vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira, Sr. Claudio Roberto de Carvalho e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, com a finalidade de tratarem em conjunto da probabilidade de levar uma agência do SINE/IDT para o município de Icapuí, junto ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D38C3987

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 124/2023

Portaria Nº 124/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Marques de Oliveira, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/03/2023, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, e os vereadores Sr. Claudio Roberto de Carvalho e Sr. Sidivânio da Cruz Honório com a finalidade de tratarem em conjunto da probabilidade de levar uma agência do SINE/IDT para o município de Icapuí, junto ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:49192D99

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 125/2023

Portaria Nº 125/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/03/2023, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, e os vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira e Sr. Sidivânio da Cruz Honório com a finalidade de tratarem em conjunto da probabilidade de levar uma agência do SINE/IDT para o município de Icapuí, junto ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:441A6D9B

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 126/2023

Portaria Nº 126/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/03/2023, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, e os vereadores Sr. Claudio Marques de Oliveira e Sr. Claudio Roberto de Carvalho com a finalidade de tratarem em conjunto da probabilidade de levar uma agência do SINE/IDT para o município de Icapuí, junto ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de março de 2023.

FRANCISCO HELIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C60E7042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.19.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para o Hospital Regional de Iguatu-Ce, em conformidade com o Plano de Trabalho – MAPP n° 4905 e especificações constantes no termo de referência. **Convocação:** A Comissão de Pregão convoca as empresas vencedoras dos itens 05; 06; 16 e 21, para estarem anexando na plataforma da BLL a proposta adequada de preços, até o dia 22/03/23, no endereço eletrônico: www.bll.org.br, conforme item 08 do edital. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 21 de março de 2023,Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2F95322E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Empresário Individual. **Vencedora dos Lotes 01; 02; 03; 04 e 06**, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.28.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. **Termo de Contrato nº:** 2023.02.15.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 2.682.233,06 (dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e seis centavos). **Data de Assinatura:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fuspi). Em 15 de Fevereiro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2383FCF6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Publica de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME**, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchoa, Empresário Individual. **Vencedora dos Lotes 05; 07; 08; 09**, como a seguir discrimina:

Processo: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.28.01-PMI/FUSPI. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/19, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/17. **Termo de Contrato nº:** 2023.02.15.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para suprir as necessidades do Hospital Regional deste município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 674.994,65 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** o presente contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente da Fuspi). Em 15 de Fevereiro de 2023, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F3042EC5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 499/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LUIZA FERREIRA FERNANDES,** inscrita no CPF Nº: 858.221.593-20 e RG Nº: 2001029152797, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Residência Terapêutica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C04D0F3E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 733/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE ROZIELDE FERREIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF Nº: 000.282.173-73, e RG Nº: 312435496, Matrícula Nº. 00012068, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Projetos – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:05D627B2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 821/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **JULIANA ARTILANO SUCUPIRA**, inscrita no CPF Nº: 001.441.253-58 e RG Nº: 2000029264236, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada I – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8C1CA9DF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 822/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARIJARA PALACIO ALVES VIEIRA**, inscrita no CPF Nº: 465.319.473-49 e RG Nº: 196842090, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada II – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C564A1EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 823/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **FRANCISCO IVANILDO ALVES BEZERRA**, inscrito no CPF Nº: 047.900.233-97 e RG Nº: 20070507494, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Assessor Especial da Formação Continuada III – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:83ABB98B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 824/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANDERSON GUEDES DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 054.046.213-62 e RG Nº: 20071095750, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Assistência ao Estudante – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:031A905B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 825/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LUIZA JOSEFA ABREU ALEXANDRE**, inscrita no CPF Nº: 348.981.903-91 e RG Nº: 118942286, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F52B51B2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 826/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o servidor **JOSE RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 60151714215e RG N°: 2921901, matrícula Nº: 36590, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - Matemática, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Profissional, Ciências, Tecnologia e Ensino Superior – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07CDA690

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 827/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO** inscrito no CPF Nº: 008.543.833-28 e RG Nº: 2002029235852, ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:231303D0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 828/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DERLANGE CLARES VIEIRA** inscrita no CPF Nº: 021.683.533-01 e RG Nº 2004029153291, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Ouvidoria da Educação – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8FDB0D6C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 829/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO MILTON LOBO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 219.174.693-49 e RG N°: 30211181, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas Públicas Educacionais – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F236668A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 830/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA CAROLINE BEZERRA LEITE,** inscrita no CPF Nº: 05834059325 e RG N°: 20075633129, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Comunicação Institucional – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B69087C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 831/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LANNARA KIRLLEY FLORENTINO SARMENTO**, inscrita no CPF Nº: 058.021.853-84 e RG Nº: 2005099008477, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Censo Escolar – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0066C937

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 832/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
Art. 1º - NOMEAR a senhora **EVA BENTO JALES,** inscrita no CPF Nº: 058.353.513-56 e RG N°: 2007625331, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Programas e Projetos Educacionais I – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:967A9643

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 833/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO FRANCISCO ALVES BEZERRA MAIA**, inscrito no CPF Nº: 057.059.763-30, e RG Nº: 2005098059434, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Limpeza Urbana, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Gestão Colegiada – Grêmios e Conselhos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0790EA75

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 834/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMIA LOPES DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 011.771.363-50 e RG N°:2001029127512, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:07243686

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 835/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SAMILA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF Nº: 039.394.573-10 e RG N°: 2005034028635, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:86A15924

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 836/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAIMUNDO NEILSON DE LIMA AMORIM,** inscrito no CPF Nº: 027.356.073-56 e RG N°: 200029276706, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor Especial da Vigilância em Saúde – código CGS-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:384B31CA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 837/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELAINE DE OLIVEIRA LUCENA,** inscrita no CPF Nº: 05192532302 e RG N°: 20081368365, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo do Centro Especializado (CEMI) – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:02C61D4C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 838/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARTUR OSVALDO GUEDES QUINTINO,** inscrito no CPF Nº: 143.828.653-87 e RG N°: 2001029083841, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo Da Unidade de Zoonoses – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7B98110B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 839/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DAYANE ALVES DE SOUSA,** inscrita no CPF Nº: 009.570.343-85 e RG N°: 2000029077584, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo Da Atenção Básica – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:65226907

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 819/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PALOMA CARVALHO PINHEIRO,** inscrita no CPF Nº: 097.079.593-98 e RG N°: 2008751739-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de

Chefe de Núcleo de Mobilidade Urbana – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:511A7B13

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 840/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **EMANUELLE ALBUQUERQUE MORENO,** inscrita no CPF Nº: 006.108.143-46 e RG N°: 2007002111460, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo Da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AA4E9F81

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 841/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LAÍS ANTUNES DE CARVALHO,** inscrita no CPF Nº: 043.494.763-69 e RG N°: 2006029104041, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Laboratório – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5396F916

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 850/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **NUBIA RAIANE ROQUE NOBRE** inscrita no CPF Nº: 055.813.023-24 e RG Nº:20073944036**,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo da Tecnologia da Informação – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6BD8630D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 842/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE ELPIDIO CAVALCANTE,** inscrito no CPF Nº: 031.078.413-15 e RG N°: 20172809252, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1E6587FD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 843/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.
Art. 1º - NOMEAR a senhora **RAISSA MARIA VIANA DINIZ,** inscrita no CPF Nº: 552.922.594-20 e RG Nº: 20086976871, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Vigilância Epidemiológica – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:162DB303

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 844/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º- NOMEAR a senhora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF Nº: 005.822.623-05 e RG N°: 20076421052, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento dos Recursos Humanos – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9F69663

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 845/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO JOEMY RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF Nº: 033.540.743-96, e RG Nº: 2006029035953, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento De Logística – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BF58ACC4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 846/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ADILA RODRIGUES ALVES** inscrita no CPF Nº: 064.305.653-00 e RG Nº: 20072496015 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Tecnologia da Informação Atenção Básica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:994EE5C9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 847/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA LETICIA RIBEIRO DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 038.971.773-82 e RG Nº: 2006029285666 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Tecnologia da Informação Atenção Especializada – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC5A9A39

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 848/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MIRELLA MEIRELES DE VASCONCELOS RODRIGUES** inscrita no CPF Nº: 491.985.803-53 e RG Nº: 554056920150 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Pronto Atendimento de Assistência Farmacêutica – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0AE6166B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 851/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA LINDETE SANTANA E SILVA** inscrita no CPF Nº: 735.878.003-59 e RG Nº: 20181539351, para ocupar o cargo de Chefe de Núcleo de Regulação (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO) – Código – CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde do Município – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E3695CE7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 852/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **WESLEY GOMES OLIVEIRA** inscrito no CPF Nº: 079.999.603-30 e RG Nº: 2004029065260, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – Código – CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde do Município – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:19103C2B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 853/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - NOMEAR o senhor **EDNALDO AVELINO DA SILVA,** inscrito no CPF Nº: 906.483.403-25 e RG N°: 99029218640, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – Código – CNI-3, com lotação na Secretaria de Saúde do Município – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BBF2C599

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 854/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **PABLO RUANNO PAIVA DE MACEDO** inscrito no CPF Nº: 027.408.453-83 e RG Nº: 2005099003408, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI – 3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:56FFE628

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 855/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LETICIA NOGUEIRA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 609.826.003-64 e RG Nº: 20080742887, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Assistência Farmacêutica – código CNI – 3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5B44F478

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 875/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,no uso das atribuições que lhe confere oinciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR, o servidor **MARCOS DE ARAUJO CAMPOS**, inscrito no CPF Nº: 959.019.653-53 e RG Nº: 99002106271, ocupante de cargo efetivo de Procurador, para atuar na função Analista Jurídico do Sistema SINAFLOR.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 16 de março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:84156B69

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 015, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 11, inciso I, no artigo 66, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 preconiza que a Conferência de Saúde reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatu, a ser realizada no dia 29 de março de 2023, em Iguatu, na forma do seu Regimento.
Parágrafo único. A Conferência será orientada pelo tema central "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia" e pelos eixos:

I - O Brasil que temos e o Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Art. 2° A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatu será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde.

Art. 3° A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatu será precedida de pré-conferências, visando:

I – A atualização e ampliação do Mapa da Saúde;
II – A análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

Parágrafo único. As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 20 a 22 de março de 2023.

Art. 4º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5° A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu regimento, que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1869114

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/23/PE-DS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/23/PE-DS

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 04/04/2023, às 09h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 16/23/PE-DS, receberá propostas para a aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e combustível (óleo diesel comum), destinados a frota de veículos leves e pesados, junto as diversas secretarias da prefeitura de Ipaporanga/CE, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 21 de março de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:F665C334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/23/PE-DS SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/23/PE-DS-SRP

O Pregoeiro da Licitação do Município de Ipaporanga, comunica as interessados que realizará no dia 04/04/2023, às 12h00min, através do site "www.bnc.org.br", Pregão Eletrônico nº 17/23/PE-DS-SRP, receberá propostas para Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de material elétrico, hidráulico, e de construção em geral, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 15 de março de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:C5E5CB2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA R P Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.

Aos 24/02/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.924.674/0001-07, em face do Pregão Eletrônico nº 05/23PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de material de expediente destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresas: **01 - ELIAS DE PAULA JÚNIOR - ME**, CNPJ: Nº 07.765.651/0001-11, Vencedora: LOTE I: R$ 130.000,00; LOTE II: R$ 134.000,00; LOTE III: R$ 107.000,00; LOTE IV: R$ 51.950,00; LOTE V: R$ 83.550,00; LOTE VI: R$ 388.950,00; LOTE VII: R$ 54.550,00; LOTE VIII : R$ 21.250,00; LOTE IX: R$ 49.900,00; LOTE X: R$ 332.144,54; LOTE XI: R$ 97.577,80. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa 01, o Sr. Elias de Paula Júnior – Representantes Legais.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:8C51C8A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA R P Nº 003/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023.

Aos 21/03/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO MUNICIPAL** da Secretaria de Educação, CNPJ: 06.086.161/0001-26, em face do Pregão Eletrônico nº 08/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de impressoras, destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas no Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **01 - HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ nº 36.944.489/0001-05, Vencedora: LOTE I: R$ 318.000,00. Signatários: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e pela empresa 01, a Sra. Patricia de Castro Viana; Proprietária.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:5262B967

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA R P Nº 002/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023.

Aos 14/03/2023, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do **FUNDO MUNICIPAL** da Secretaria de Educação, CNPJ: 06.086.161/0001-26, em face do Pregão Eletrônico nº 09/23/PE-DS - SRP, OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de serviços de Recarga de Cartuchos de Toners e Reabastecimento de Tintas em todas as cores nas impressoras Multifuncionais pertencentes ao Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: **01 - IRLANDIA MIRLLE TEIXEIRA BRANDÃO -ME**, CNPJ nº 13.951.168/0001-24, Vencedora: LOTE I: R$ 84.249,84. Signatários: Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação e pela empresa 01, a Sra. Irlandia Mirlle Teixeira Brandão; Proprietária.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:965295FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAIS - DECRETO GAB/PMI Nº 25 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel para construção da estação de tratamento de água, da adutora permanente do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Irauçuba/CE.
CONSIDERANDO o Decreto nº 18 de 17 de fevereiro que declara utilidade pública, para fins de desapropriação por meio amigável ou judicial de imóvel referente a um terreno, de propriedade do Sr. Eugênio Pacelli Araújo Lima, localizado na estrada do Missí, distrito de São José, Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.827 de 24 de fevereiro de 2023, que autoriza em seu Art. 1º, o poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel, referente a um terreno, de propriedade do Sr. Eugênio Pacelli Araújo Lima, localizado na estrada do Missí, distrito de São José, Município de Irauçuba.
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável nunca supeior a R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão Permanente Avaliadora de Imóveis do Município de Irauçuba, um imóvel, referente a um terreno, com área total de 520,00 m², localizado na Estrada do Missí, distrito de São José, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr.Eugênio Pacelli Araújo Lima, , inscrito no CPF sob o nº: 223.979.493-34, com as seguintes limitações: **A OESTE (FRENTE):** Medindo 20,00 metros, do vértice P1 (408619.00 m E / 9588240.00 m S) ao vértice P2 (408605.00 m E / 9588226.00 m S) limitando-se com a estrada do Missí, Distrito de São José, Município de Irauçuba/CE; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 26,00 metros, do vértice P2 (408605.00 m E / 9588226.00 m S) ao vértice P3 (408630.00 m E / 9588220.00 m S), limitando-se com uma estrada de terra; **A LESTE (FUNDOS):** Medindo 20,0 metros, do vértice P3 (408630.00 m E / 9588220.00 m S) ao vértice P4 (408639.00 m E / 9588233.00 m S) limitando-se com a propriedade do senhor Eugênio Pacelli Araújo Lima; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 26,00 metros, do vértice P4 (408639.00 m E / 9588233.00 m S) ao vértice P1 (408619.00 m E / 9588240.00 m S) limitando-se com a propriedade do senhor Eugênio Pacelli Araújo Lima.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se destina-se à construção da estação de tratamento de água, da adutora permanente do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Irauçuba/CE.
Art. 2º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F623604

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0038/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA** os candidatos inscritos no edital 001/2023, contido no anexo único deste edital de convocação para comparecer no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado:
a) Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Rua 7 de setembro, 138, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Irauçuba – Ceará, das 8h às 12h ou das 14h às 17h.

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE SAÚDE
JUCELINO VIANA ALCANTARA
FRANCISCO CHARLES LIMA DA ROCHA

Irauçuba/CE, 21 de março de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8353CEB

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.03.06.01 - SHR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.02.01

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/ SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 122 0002 2.092 – Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.04

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves – Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Manoel Eloy Leitão Castro - MELC COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

Irauçuba/CE, 06 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DD22CDFC

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.03.16.01 - SHR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.15.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de interligação de acesso à internet, através de link dedicado de acesso síncrono para a Secretaria de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 122 0002 2.092 – Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.40.00 3.3.90.40.47

VALOR DO CONTRATO: R$ 838,80 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves – Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Eriel Borges Nery Cerqueira– EBN CERQUEIRA - EPP.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:37A0310F

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.03.16.01 - SHR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.03.06.03

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, garrafão de 20 litros (reposição) – (com aquisição de vasilhames), para suprir as necessidades da Secretaria de Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORIGEM DOS RECURSOS	ELEMENTO/ SUBELEMENTO
Recursos Hídricos	2701 17 122 0002 2.092 – Manutenção das Atividades da Sec. de Recursos Hídricos	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.30.00 3.3.90.30.07

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2023, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: Francisco das Chagas Alves – Secretário de Recursos Hídricos.

ASSINA PELO (A) CONTRATADA: Evily Naiara Pereira Barbosa – ENP BARBOSA LTDA.

Irauçuba/CE, 16 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Secretário de Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A87FC3FB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da Unidade de Apoio em Saúde na Localidade de Cacimba salgada, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9FDFE67

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.24.01 - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Ampliação da Unidade de Apoio em Saúde na Localidade de Cacimba salgada, no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Carlos Henrique Bastos Evaristo. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, alíneas "a" e "b" do inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2023**.**

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F477B6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 49, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.
Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:FD8087D3

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 50, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:961F4510

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 51, de 17 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS, vereador, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 200,00 (duzentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de março de 2023, onde esteve em reunião com o Deputado De Assis Diniz, tratando de assuntos de interesse do município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:292D1C6C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 40, de 14 de março de 2023, firmado pelos vereadores Antônio Regineudo de Lima, Maria Elane da Silva, Luís Nilson Moreira Freitas e Guilherme Nunes Bezerra Barbosa, ou seja, mais de 1/3 (Um terço) dos vereadores desta Augusta Casa, nos moldes do art. 207 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o positivado nos § 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar a denúncia do Requerimento nº 040/2023, cópia junta, referente à aquisição de 34 (Trinta e quatro) baús literários, adquiridos com recursos do FUNDEB, para as escolas do Município de Itaiçaba, no final do ano de 2022, composta pelos seguintes vereadores:

Sheila Pereira Damasceno - PSD;
José Ribamar Barros - CIDADANIA;
Maria Elane da Silva – PDT.

Art. 2º A Comissão acima designada deverá, na primeira reunião, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, eleger seu Presidente, Relator e Secretário.
Parágrafo único. Todas as reuniões e audiências realizadas deverão ser registradas em Atas juntadas no referido Inquérito Parlamentar.
Art. 3º A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.
Art. 4º Notifiquem-se os membros designados no art. 1º para darem início ao respectivo Inquérito Parlamentar.
Art. 5º Entra Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 047, de 17 de março de 2023.

Itaiçaba, Ceará, 20 de março de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:D8207038

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-SMD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria Municipal de Educação, Tesouro Municipal e Federal, sob a dotações orçamentárias nºs 0601.12.122.0002.2.047 / 0601.12.361.0013.2.048, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 859.180,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta reais) referentes ao Lote Único.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03.01.2022 à 31.12.2022.

ASSINA PELO CONTRATANTE: José Marques Aurélio de Souza – Secretário Municipal de Educação.

ASSINA PELO CONTRATADA: Thialiton Alves Sobreira - Representante Legal da Empresa I. G. BEZERRA SOUSA COMBUSTÍVEIS LTDA.

Jucás - CE, 03 de Janeiro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:30384EFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2103.01/2023 – PE – SRP - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N° 1701.01/2023 - PE – SRP – SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 21/03/2023 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1701.01/2023 - PE – SRP – SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA(1): COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA -** com sede em Quiterianopolis-Ce., à Rua Padre Moacir, nº 39, Centro, inscrita no CNPJ/MF com o nº 41.250.142/0001-94, representada por **JOELMA MACHADO OLIVEIRA**, vencedora dos **LOTE 01** com valor global de **R$ 397.175,00** (trezentos e noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais), **LOTE 02** com valor global de **R$ 135.900,00** (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), e **LOTE 09** com valor global de **R$ 307.870,00** (trezentos e sete mil, oitocentos e setenta reais); **EMPRESA(2): ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o N° 41.600.131/0001-97, representada por **FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR,** vencedora dos **LOTE 03** com valor global de **R$ 100.311,00** (cem mil, trezentos e onze reais), **LOTE 04** com valor global de **R$ 632.999,00** (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais), **LOTE 06** com valor global de **R$ 24.350,00** (vinte e quatro mil, trezentos e cinqüenta reais); **EMPRESA(3): COMERCIAL ELLEN LTDA**, com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Santana do Parnaiba, nº 425, Lote 17 – Quadra 07, Bairro Boa Vista/ Castelão, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77, representada por **FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA,** vencedora dos **LOTE 07** com valor global de **R$ 415.180,00** (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta reais), **LOTE 08** com valor global de **R$ 669.875,00** (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e a **EMPRESA(4): JACQUELINE SILVA FROTA – J S FROTA DISTRIBUIDORA**, com sede em Fortaleza-Ce., à Rua Tebas, nº 137, Bairro Siqueira, inscrita no CNPJ/MF com o nº 46.763.015/0001-02, representada por **JACQUELINE SILVA FROTA,** vencedora dos **LOTE 05** com valor global de **R$ 220.790,00** (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa reais), **LOTE 10** com valor global de **R$ 133.110,00** (cento e trinta e três mil, cento e dez reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº **1701.01/2023 - PE – SRP – SME -** Signatários: CRISPIANO BARROS UCHÔA - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Empresas Detentoras: 1. COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA -** JOELMA MACHADO OLIVEIRA – **2. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI -** FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – **3. COMERCIAL ELLEN LTDA** - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA – **JACQUELINE SILVA FROTA – J S FROTA DISTRIBUIDORA** - JACQUELINE SILVA FROTA. Data da assinatura da Ata, 21 de Março de 2023.

Madalena - CE, 21 de Março de 2023.

CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C92E65A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 007/2023 – OBRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 007/2023 – OBRAS - AD. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704.01/2022 - PMM – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 – PE – SRP - PMM. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, o senhor **FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA,** Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 007/2023 – AD - OBRAS**, para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0704.01/2022 - PMM – ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01/2022 – PE – SRP - PMM, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**, em favor da(s) empresa(s): **COMERCIAL ELLEN LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF com o nº** 13.403.884/0001-77; **K R DE CASTRO ME,** inscrita no **CNPJ/MF com o nº** 21.036.750/0001-93; **FERNANDES ATACAREJO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF com o nº** 38.333.439/0001-09. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DIEGO GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:C6744FF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 26

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos de candidatos aprovados no concurso público realizado em 2019.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) art. 37, caput, da CRFB/88, impondo à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) o Edital nº 20/2019, que dispõe sobre o resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Massapê lançado por meio do Edital nº 01/2019
4) Há decisões judiciais proferidas em ações judiciais determinando a nomeação de candidatos;

Resolve:

Art. 1º. **Convocar e Nomear,** de forma precária, a partir do dia 21 de março de 2023, os candidatos aprovados no concurso público e que obtiveram liminarmente direito a nomeação por meio de ação judicial, para provimento de cargos efetivos **ANA KELMA DE PAIVA DOS REIS ANDRADE,** 68º colocado para o cargo de Agente Administrativo (Processo judicial nº 3000055-77.2023.8.06.0121).
Art. 2º O candidato nomeado por esta portaria deverão, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, comparecer na Controladoria-Geral portando todos os documentos e exames exigidos no Anexo 06 do Edital nº 01/2019 (disponível em https://concursos.promunicipio.com/informacoes/263/ ou no anexo 01 desta portaria), onde serão encaminhados para perícia médica oficial.

§1º. Considerando o parágrafo único da Portaria nº 127/2020, os documentos e exames médicos apresentados em novembro/dezembro de 2020 continuam válidos.

§2º. Em sendo aprovado na perícia médica oficial, o candidato deverá, no prazo do *caput*, comparecer no RH para assinar o respectivo termo de posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de março de 2023.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:58C33441

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5010301/2023 (BBMNET)– Aviso de Licitação – Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: **22/03/2023, 08h;** Fim de acolhimento e abertura das Propostas: **03/04/2023, 8h;** Início da Disputa: **03/04/2023, às 9h. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Material de Construção destinado às Diversas Secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: comissaolic2021@gmail.com.

Massapê-CE., 01/03/2023 **–**

Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto – Respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e Chefe de Gabinete.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CAAC3B00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 22/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI - CE vem no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 2º, *caput*, da Resolução nº 29/2020,

Resolve:

Art. 1º Nomear a vereadora **MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO** como Procuradora Especial e a vereadora **ANA VIRGÍNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA** como 1ª Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Mauriti - CE.

Art. 2º Os membros da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mauriti – CE serão assessorados pelos servidores da Casa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 13/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti - CE, em 21 de março de 2023.

JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8200E0D4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADENDO AO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO AO EDITAL. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ADENDO** ao Edital na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.07.02/TP**, cujo objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de treinamento gerencial, apoio administrativo e acompanhamento de forma remota e presencial, com ênfase no melhoramento das relações interpessoais internas e externas, visando a excelência do atendimento humanizado e eficiente, de interesse das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE**. **Motivo:** alteração no item 6.8.3. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de abertura do certame para

o dia **10/04/2023 às 14h30min**. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio.

Mauriti/CE, 21 de março de 2023.

***IARINDA FRANCA DE ALMEIDA* –**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:02370CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.02.06/SEJUV

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$37.500,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 02 de março de 2023.

Signatários: José Henrique Carneiro e Luiz Alan Sampaio de Santana

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4D83DD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.01/TP. Objeto: Recuperação do Prédio da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **10/04/2023 às 08:30h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h.

Mauriti/CE, 21 de março de 2023.

***IARINDA FRANCA DE ALMEIDA* -**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:384BAEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.01.03/SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Saúde** e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME**. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira, bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 71.780,00)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Mauriti/CE, 01 de Março de 2023.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:51BC4491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Segundo Aditivo ao contrato nº 2021.06.16.07/SMS. **OBJETO.** Implantação e Licenciamento de Sistema Computacional Customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, comunicação, recadastramento e financeiro do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. Empresa: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DO ADITAMENTO:** 4% dos itens 2 e 3 do contrato n° 2021.04.06.01/PE. **CONTRATANTE:** Maria Evânia Sousa Furtado, Secretária de Saúde, **CONTRATADA:** José Márcio da Silva Nogueira Filho.

Mauriti/CE, 16 de Março de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F841D9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.02.05/SMAS.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa AUTOCENTER SAMPAIO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$37.500,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 02 de março de 2023.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Luiz Alan Sampaio de Santana

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A7AD970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.04/SMAS.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa ALCÂNTARA & LIMA AUTOPEÇAS LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$60.000,00). PRAZO: 31/12/2023.

Mauriti/CE, 06 de março de 2023.

Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Ericon Gomes de Lima

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BA77FF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.01.02/SMAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **Secretaria de Assistência Social,** e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO - ME**. OBJETO: contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, de ar condicionado e reposição de peças dos equipamentos de refrigeração, geladeira,

bebedouro, freezer e gelágua, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (**R$ 29.560,00)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

Mauriti/CE, 01 de Março de 2023.

Signatários: Claudia Fernanda Moreira e Francisco Antonival Alves Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8CC5E61F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REVITALIZAÇÃO DO POLO UAB. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0601.12.364.0266.2.031 - Manutenção Polo UAB de Meruoca. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FD4421F4

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MIGUEL BINGA. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1001.27.812.0133.1.037 - Const. Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 20 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:9066F280

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0109.01/2022, cujo objeto é REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA MIGUEL BINGA. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 1001.27.812.0133.1.037 - Const. Reforma e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. CONTRATADA: CONSTRUTORA AG EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Abraão de Aquino Guimarães. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 21 de março de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8F8C28BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2023.03.21.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.21.1, cujo objeto é aaquisição de 01 (um) veículo automotivo 0 (zero) Km, destinado a Associação Comunitária Lucas Dantas - ACOLD do município de Milagres/CE, nos Termos das Portarias nº 2.601, de 6 de novembro de 2018 e n° 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania - MC.Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de23/03/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas:04/04/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:04/04/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.licitacoesmilagres.com.bremunicipios licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 21 de março de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CB86A316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTARTO Nº 23.03.09.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.09.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.03.09.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **DROGARIAS**

MOANNA LTDA CNPJ N° 23.108.307/001-06, representada por Antônio Daladier Grangeiro Sampaio Filho, CPF: 031.987.093-69; **Valor Global R$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).** Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0541.2.046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.52.00. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.02.10.01 cujo objeto é **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" SEGUNDO PUBLICAÇÃO DA ABCFARMA, CONDICIONADA Á OFERTA DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES PREVIAMENTE CONHECIDOS, DEVENDO SER PRIORIDADE A ENTREGA DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, SIMILARES E DE REFERÊNCIA (MARCA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE**.

KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE-
Secretária Municipal de Saúde-

Data da assinatura: 09 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1A06A1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE torna público o extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **2022.03.21.01,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.16.01**, cujo objeto é a **Locação de imóvel destinado a sediar o CRAS II, situado à Rua João Gonçalves Ribeiro, nº 127, bairro Casemiro Farias, município de Missão Velha/CE, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Missão Velha/CE.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 08 244 0225 2.029 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00, resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir 21 de março de 2023. **LOCATÁRIO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LOCADOR**: MARIA DO SOCORRO DE BRITO NEPOMUCENO -

Missão Velha/CE, 21 março de 2023.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO -
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:474B1B02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à **RATIFICAÇÃO** procedida pela Secretária de Administração e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 2023.03.08.01 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, através da **M2A TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, Rua General Silva Junior, nº 858, Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Luiz Jefferson Santos Marreira, portador CPF Nº 008.424.743-66, perfazendo o valor de **R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, II, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela ordenadora de despesas do Fundo Geral – Fernanda Iris Silva Brito .

Missão Velha-CE, 15 de março de 2023 -

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:C3165D81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.03.17.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato nº 2023.03.17.06 Órgão Contratante: Secretaria de Administração e Planejamento; Empresa Contratada: **M2A TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79, Rua General Silva Junior, nº 858, Fátima, Fortaleza/CE, neste ato representado por **Luiz Jefferson Santos Marreira**, **Valor Global do Contrato R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**. Dotação Orçamentária 0205 04 122 0112 2.002. Elemento de Despesas 3.3.90.40.00. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Processo Dispensa de Licitação Nº **2023.03.08.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, DURANTE O EXERCÍCIO, PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Fernanda Iris Silva Brito - Ordenadora de despesas – Fundo Geral - Data da assinatura: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:5CB0229A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.05.03

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.05.03

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.05.03. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.01.05.03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 29 CASAS POPULARES PARA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE SUBSIDÊNCIAS E COLAPSOS NO DISTRITO DE JAMACARU, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-SINPDEC Nº REC-CE-2308401-20220426-01, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE. EMPRESA **VENCEDORA:** BEZERRA E BRAGA SERVIÇOS LTDA – CNPJ

Nº 44.002.835/0001-56, com o **valor global de R$ 2.328.735,82 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).** Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Missão Velha -CE, 21 de março de 2023.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:6B6C2887

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023GAPR-TP-GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023GAPR-TP-GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2023GAPR-TP-GABINETE DO PREFEITO, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Mombaça. Abertura dia 10/04/2023 às 14:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997. Mombaça/CE, 21/03/2023. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 21 de março de 2023.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2A636FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PRESENCIAL Nº 001/2023SME-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município torna público o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023SME-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de Monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino do município de Mombaça**. Abertura dia 04/04/2023, às 08:30h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997. **Mombaça - CE, 21/03/2023**. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 21 de março de 2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:620DADBF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023SISP-DP, Processo Nº 2023.03.21.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **LIGAÇÃO NOVA DA QUADRA DE ESPORTES DISTRITO DE CARNAÚBAS**, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais), e valor estimado da despesa global em R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), e com folha de nº 004 (quatro), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 21 de março de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5348150C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade**, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" e art. 201, § 2º, da Constituição Federal de 1988, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea "b" e art. 67, da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

JOÃO AMADEU DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº: 2007952061-2, inscrito no CPF sob o nº: 899.589.423-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 08hs, lotado no Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, cuja matricula: 1305484, com proventos fixados no valor **R$ 1.302,00** (Um mil e trezentos e dois reais).

O provento foi calculado com base **no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.302,00
ANUÊNIO: 17% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 221,34
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 1.523,34
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES– art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 1.307,66
VALOR PROPORCIONAL: 8297/12775 – art. 40, III, b, CF/1988.	R$ 849,29
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL – art. 201, §2º, CF/1988.	R$ 452,71
TOTAL	**R$ 1.302,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de Março de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:7996ABED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO VIGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO VIGÉSIMO SÉTIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **EMERSON FELIPE FEITOSA TAVARES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:2B07CEF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO VIGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO VIGÉSIMO OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JOSE LINDOMAR DE LIMA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:5CFFF242

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO VIGÉSIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021
CENTÉSIMO VIGÉSIMO NONO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARIA ALICE MATOS LEITÃO**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSORA DE INGLÊS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames

laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração –SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:A14EF2FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO TRIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

CENTÉSIMO TRIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **FRANCISCO CESAR NOBRE**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber

instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:97FAED11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO TRIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

CENTÉSIMO TRIGÉSIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **RICARDO ELIAS DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de Administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;

Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II
EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:332983D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO TRISÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

CENTÉSIMO TRISÉSIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **ERLANDO DA SILVA LOPES**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:D982231C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTÉSIMO TRISÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO 2021

CENTÉSIMO TRISÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **ANTONIO WLADIMIR GOMES PIMENTA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
Secretário de administração – Sead
Portaria N° 0501 – A/2023 GAB

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

ANEXO II

EXAMES LABORATORIAIS

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:5F6F9E5F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2022.11.30.40-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS UBS'S PEDRINA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA MINERVINA DE ARAÚJO, MARIA PEREIRA MUNIZ E VICENTE ALENCAR ALVES, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. **ADJUDICADO PARA**: E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.547.285/0001-31. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 20 DE MARÇO DE 2023. **HOMOLOGADO POR**: KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:00126A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 660, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, a Função Gratificada de simbologia **FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67AE83F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 661, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO LOPES GOMES,** portador do RG nº 2007028059938 e inscrito no CPF sob o nº 052.729.153-64, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8806793F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a designação atribuída ao Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5575C12C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D143E82A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **MARCOS RUAN RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do RG nº 20085257081 e inscrito no CPF sob o nº 614.056.853-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA VI),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8C779A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA**, portador do RG nº 2009099081843 e inscrito no CPF sob o nº 603.774.183-23, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ÁS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS (CDA VII)**, para responder interinamente como **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BF1FC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANA GARDENIA RODRIGUES VIEIRA,** portadora do RG nº 60.350.645-8 e inscrita no CPF sob o nº 001.182.993-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA83D505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 668, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE PAIVA RODRIGUES,** portador do RG nº 3265893-98 e inscrito no CPF sob o nº 002.526.423-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4597438C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO FIRMINO FERREIRA,** portador do RG nº 2021184875-6 e inscrito no CPF sob o nº 036.256.513-94, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ABE4B4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 670, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FERNANDO DE SOUSA PAULA,** portador do RG nº 2016210829-4 e inscrito no CPF sob o nº 246.245.018-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B07A4220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA DO NASCIMENTO,** portador do RG nº 2022068174-5 e inscrito no CPF sob o nº 077.280.913-52, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F70BFF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **PAULO ROGERIO FARIAS OTAVIANO,** portador do RG nº 59710583 e inscrito no CPF sob o nº 295.589.723-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11CC3575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FERREIRA DE MEDEIROS,** portadora do RG nº 2005021101495 e inscrita no CPF sob o nº 037.676.233-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA07E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SSP-DL002/2023:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA BASE DO RAIO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA;

CONTRATADO: ROSA MARIA DE PAIVA SOUSA;

VALOR GLOBAL R$ 16.217,20 (dezesseis mil, duzentos e dezessete reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM;

ASSINA PELA CONTRATADA: Rosa Maria de Paiva Sousa;

Nova Russas/CE, 20 DE MARÇO DE 2023

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:250D6000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr. José Amilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. VICTOR DAVILA DE SOUSA COSTA DE MORAIS** – **ASSISTENTE TÉCNICO** – a importância de **R$ 200,00** (duzentos reais), referente a 01 (uma) diária, no dia 22 de março do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da FORMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO MARKETING**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.117 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:985C7319

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - SI-TP003/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP003/2023**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 915106/2021 - OPERAÇÃO 1077804-35 - CAIXA**. EMPRESA VENCEDORA: **COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R$ 2.345.134,93 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**. A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br.

Nova Russas/CE, 21 de março de 2023. –

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:EA3B95D9

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/21

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP005/21

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MULUNGU EM NOVA RUSSAS.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R$ 130.332,14 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 2.387,42 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

PERCENTUAL ACUDIDO: 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento).

VALOR FINAL: R$ 132.719,56 (cento e trinta e dois mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JÚNIOR.
– Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTA SARAH MONTE PESSOA.
– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:D7D1A4D7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP004/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 10 de abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP004/2023**, cujo objeto versa sobre **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013972/2022 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 21 de março de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0656C9D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 11 de abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023**, cujo objeto versa sobre **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS-CE, ATRAVÉS DA PROPOSTA 013024/20252 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/.

Nova Russas-CE, 21 de março de 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4E9D0198

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 659, DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LOHANE MARIA GOMES DE FREITAS,** portadora do RG nº 2018252903-1 e inscrita no CPF sob o nº 073.433.573-36, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1C8A4829

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº 666, DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JÉSSICA DA SILVA ALVES DE MOURA,** portadora do RG nº 31.959.409-9 e inscrita no CPF sob o nº 181.392.337-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454 de 08 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD319AC8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual SS-PE017/2022.07 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SS-PE017/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ATRAVÉS DE RECURSO REMANESCENTE DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA Nº 11372.601000/1210-01, VISANDO GARANTIR AQUISIÇÃO DE MAIS EQUIPAMENTOS E ASSIM MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL MUNICIPAL E OFERECER AOS USUÁRIOS DO SUS UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.08.

FONTE DE RECURSO: 1700000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME	R$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ANDERSON DE SOUSA VIEIRA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

NOVA RUSSAS-CE, 20 de março de 2023.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:180EBB07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCIEUDO BARBOSA NUNES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa Nunes, localizado no Sitio Fechado, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:48EF1545

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 053/2023. Orós – CE, 16 de Março de 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Abertura de Credito Especial ao Orçamento do Município de Orós - CE - Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Lei 306/2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 284/2022 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Orós – FMDPD/ORÓS-CE
RESOLVE:
Art.1º. – NOMEAR o **Sr. JESSÉ NUNES ANDRADE**, portador do CPF n°. 038.596.403-05, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência De Oros – FMDPD/ORÓS.**
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 16 DE MARÇO DE 2023.

JOSE RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D487EEB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
RESOLUÇÃO Nº002/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO MINIMO VIGENTE DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO NA FORMA QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, Inciso I, da Resolução Nº 003/2013 (Regimento Interno) de 18 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o dever de atender os dispositivos constitucionais, permitindo assim que nenhum servidor perceba salário inferior ao mínimo em vigor no País.

CONSIDERANDO que o reajuste do salário mínimo vigente no país foi alterado pela **Medida provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022**, passando a R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada à remuneração dos servidores da Câmara Municipal, na forma explicitada nos Anexos I e II, parte integrante desta Resolução, que se encontram com valores inferiores ao mínimo nacional, bem como, aos servidores que percebam acima do salário mínimo vigente.

Art. 2º - A atualização de que trata o Art. 1º e de que trata o inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, é concedida, a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme **Medida provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022**, aplicando-se o valor do salário mínimo do Brasil para o ano de 2023, correspondente ao montante de R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais), bem como, reajuste na porcentagem equivalente, e em observância ao acréscimo no percentual do ano de 2022, para os servidores que percebam a cima do salário vigente, perfazendo-se assim, a porcentagem de 7,43% para estes cargos do Anexo I e II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação da presente Resolução correrão por conta de dotação específica, constante do orçamento municipal, destinada à Câmara Municipal, ficando sujeita a alterações com o intuito de aperfeiçoar e ajustar ao limite percentual fixado pela legislação em vigor, pertinente ao assunto.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e os direitos dela decorrente retroagem a 01º de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, aos 20 de março de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Procurador	PRO1	01	1.947,68	1.947,68	3.895,37
Secretário	SEC1	01	970,09	970,09	1.940,18
Tesoureiro	TES1	01	970,09	970,09	1.940,18
Divisão de Arq. e patrimônio	DAP1	01	651,00	651,00	1.302,00
Assessor Parlamentar	ASP1	04	651,00	651,00	1.302,00

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	NV/SIM	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTOS	GRAT. DE FUNÇÃO	VENC. TOTAL
Agente Administrativo	ADM1	02	1.302,00	-	1.302,00
Digitador	DGT1	02	1.302,00	-	1.302,00
Aux. de Serviços Gerais	ASG1	02	1.302,00	-	1.302,00
Segurança	SEG1	02	1.302,00	-	1.302,00

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Vice-Presidente

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A4708816

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2023.03.16-001

Palhano-CE, 16 de março de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 16 de março de 2023, junto ao Gabinete do

Deputado Estadual Leonardo Pinheiro para solicitar apoio para ampliação da rede de água saindo da comunidade de Engano até a comunidade de Futuro do Município de Palhano-CE. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:AB0E486C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.03.21-001 DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **ASECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula: 090088-5, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 16/02/2018 a 15/02/2023, para o gozo no período de 07/03/2023 a 04/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2023..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 21 de Março de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005-GABPREF

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EE3133EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.03.21-002 DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º -**ASECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **MARIA CONCEIÇÃO CELESTINO DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula: 900893, símbolo ATA, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 16/02/2013 a 15/02/2018, para o gozo no período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 21 de Março de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005-GABPREF

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:53870FB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023.03.21-003 DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora, **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ,** ocupante do cargo, PROFESSORA PEB I C15, matrícula: 901873, símbolo: MAG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, ao período aquisitivo: 17/02/1992 a 16/02/1997, para o gozo no período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 21 de Março de 2023.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal da Administração
Portaria nº 2023.03.01-005-GABPREF

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C59773B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL
Por este instrumento, a Administração Pública do Município de Palhano, consoante gestores responsáveis pelas pastas as quais originaram os contratos abaixo identificados, resolve registrar o encerramento dos contratos em epígrafe, considerando os termos de rescisões unilaterais de 09/01/2023, publicados na imprensa oficial em 17/01/2023, sem manifestação de recurso por parte da empresa COSTA E FEITOSA ADVOGADOS, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir das publicações, conforme disposto no art. 109, Inciso I, alínea "d" da Lei federal nº 8.666, de 1.993.
Contrato n.º 21.09.2021.02; Contratante: Secretaria de Administração; Contratado: Costa e Feitosa Advogados, CNPJ n.º 17.494.397/0001-18; Objeto: Contratação de Serviços de assessoria e consultoria técnico – jurídica voltadas para implementação de procedimentos de contratação pública, incluindo a análise e emissão de pareceres, bem como elaboração de defesas em ações judiciais, e administrativas relacionadas ao objeto mencionado junto a prefeitura Municipal de Palhano, CE;
Contrato n.º 21.09.2021.03; Contratante: Secretaria de Educação; Contratado: Costa e Feitosa Advogados, CNPJ n.º 17.494.397/0001-18; Objeto: Contratação de Serviços de assessoria e consultoria técnico – jurídica voltadas para implementação de procedimentos de contratação pública, incluindo a análise e emissão de pareceres, bem como elaboração de defesas em ações judiciais, e administrativas relacionadas ao objeto mencionado junto a prefeitura Municipal de Palhano, CE;
Contrato n.º 21.09.2021.04; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Costa e Feitosa Advogados, CNPJ n.º 17.494.397/0001-18; Objeto: Contratação de Serviços de assessoria e consultoria técnico – jurídica voltadas para implementação de procedimentos de contratação pública, incluindo a análise e emissão de pareceres, bem como elaboração de defesas em ações judiciais, e administrativas relacionadas ao objeto mencionado junto a prefeitura Municipal de Palhano, CE;

Contrato n.º 21.09.2021.05; Contratante: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Contratado: Costa e Feitosa Advogados, CNPJ n.º 17.494.397/0001-18; Objeto: Contratação de Serviços de assessoria e consultoria técnico – jurídica voltadas para implementação de procedimentos de contratação pública, incluindo a análise e emissão de pareceres, bem como elaboração de defesas em ações judiciais, e administrativas relacionadas ao objeto mencionado junto a prefeitura Municipal de Palhano, CE.
Com o presente encerramento, a Administração Pública Municipal de Palhano concede plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
a) As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
b) As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
c) A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam os gestores atuais das unidades das quais originou-se o contrato, o presente instrumento para que surta seus efeitos jurídicos.

VALESKA FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Administração

KARLA MARIA MATEUS
Secretária Municipal de Educação Interina

TICIANA ANGLARILL PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ANA LIV MATEUS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:7ED4407B

SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PALHANO**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de Nº **1301202301**, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços **nº 11012023.01**. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para execução dos serviços de locação de horas de trator com grade de arado destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura de Palhano – CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.20.544.0009.2.058 – Apoio ao pequeno agricultor e pecuarista. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **CONTRATADO:** MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO CONTRATADO:** JEZAMAR JUNIO DOS SANTOS OLIVEIRA **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VALCEDINO CICERO ANGELIM.

Palhano-CE, 13 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:65288E93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 10.02.2023.01-PE-SRP; Pregão Eletrônico nº 16.02.2023.01-PE-SRP; Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do município de Palhano-CE. Despacho: A Secretária de Educação Interina do município de Palhano, Estado do Ceará, Karla Maria Mateus, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, REVOGO o Pregão Eletrônico SRP Nº 16.02.2023.01-PE-SRP, oriundo do Processo Administrativo: Nº 10.02.2023.01-PE-SRP.

Publique-se. Palhano,

Ceará 17 de março de 2023.

KARLA MARIA MATEUS.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:CD483F75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202302. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.01-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202302, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à Secretaria de Educação, do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA CNPJ nº 72.376.304/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:217E845D

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202308. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.02-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202308, que tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, auxiliando na elaboração e execução de atos administrativos, na emissão de pareceres e respostas às consultas sobre problemas relacionados a assuntos jurídico-administrativos, englobando, ainda, a elaboração de justificativas, recursos, defesas administrativas junto aos Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, em processos de contas de gestão, tomadas de contas especiais, dentre outros, junto à Prefeitura Municipal de Palhano. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S CNPJ nº 05.381.077/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:6F7B96AA

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202303. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.01-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202303, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à Secretaria de Saúde, do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA CNPJ nº 72.376.304/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:4A9A0A7F

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – PALHANO – CE
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal Nº 006 de 22 de setembro de 1991, alterada pela Lei Municipal N° 136 de 27 de março de 2001 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal N° 8080/90 que dispões sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle de execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Palhano, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO a portaria N° 3085/GM de 01 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria N° 3332/GM de 28 de dezembro 2006

RESOLVE:

Art.1º Apreciar e aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde no dia 14 de abril de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palhano-Ce, 07 de Março de 2022
.

EDILNA FERREIRA LIMA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Eu, Ticiana Anglarill Pinheiro (Secretária Municipal de Saúde), homologo a respectiva resolução.

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:170CEED9

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N°2023.03.16.003 GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E EDOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1° - Fica autorizado a pagar a secretária de Assistência Social, Sr.ª. **ANA LIV MATEUS SANTOS** a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de Fortaleza - CE, para a participação o evento "Projeto Concessão de Vale-gás para as Famílias em Vulnerabilidade Social".

Art. 2° - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face ás despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 17 de março de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 16 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E3EFA6F3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.21 - 001 - GAB PREF

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Palhano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Palhano, sendo composta pelos seguintes membros:

TERESA FILOMENA BARRETO, Engenheira Civil - CREA – CE: 349415;
ALEX DA SILVA RODRIGUES – Gerente da Administração Tributária – CPF: 933.565.793-04;
FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA - Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos – CPF: 006.774.443-54;

§1º. A Presidência da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis será exercida pelo membro do inciso I.

Art. 2º - A comissão desemprenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 3º - A comissão tem como atribuição proceder às avaliações para fins de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, avaliações necessárias para fins de lançamento da contribuição de melhoria, e também para avaliar bens imóveis para fins de permuta, concessão de direito real de uso, doação, venda em leilão, doção em pagamento, aquisições diversas, desapropriação e demais transações de interesse do Município de Palhano – CE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano – CE, 21 de março de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A80E6E6D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.03.20.010-GABPREF

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A SECRETÁRIO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, da Lei Orgânica Municipal, determina que:

Art. 1º - Fica autorizado pagar a secretária de saúde, **Sr.ª. KARLA MARIA MATEUS** a se ausentar do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada à Secretaria de Juventude do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar o correspondente a 01 (uma) ajuda de custo, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia na data de 21 de março de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 20 de março de 2022.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano/CE

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C7C1E5FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202306. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.02-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202306, que tem por objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, auxiliando na elaboração e execução de atos administrativos, na emissão de pareceres e respostas às consultas sobre problemas relacionados a assuntos jurídico-administrativos, englobando, ainda, a elaboração de justificativas, recursos, defesas administrativas junto aos Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, em processos de contas de gestão, tomadas de contas especiais, dentre outros, junto à Prefeitura Municipal de Palhano. CONTRATANTE: Secretaria de Governo e Articulação Institucional. CONTRATADO: RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S CNPJ nº 05.381.077/0001-72. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:FF46B9E3

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202301. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.01-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202301, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças. CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA CNPJ nº 72.376.304/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:079FC0C9

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 601202304. TIPO: Rescisão amigável. INEXIGIBILIDADE nº 05012023.01-INEX. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 601202304, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do município de Palhano, Estado do Ceará. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. CONTRATADO: CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA CNPJ nº 72.376.304/0001-69. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:66B467D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, na forma do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, os ordenadores de despesas abaixo declinados, **HOMOLOGAM** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais, o processo licitatório na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2023-SRP,** que trata de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM FORNECIMENTOS DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS OU GENUINOS , COM RESPECTIVAS GARANTIAS, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, ao respectivo vencedor, a saber:

A PEREIRA DA SILVA FILHO - ME, CNPJ Nº 48.273.059/0001-80, pelo maior **PERCENTUAL DE DESCONTO**, da seguinte forma:
LOTE 01 – PERCENTUAL DE 4%
LOTE 02 – PERCENTUAL DE 4%
LOTE 03 – PERCENTUAL DE 4%

Notifique-se o licitante vencedor(a) para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte-CE, 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C3D0E93C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). LUCIELE MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, 1 diárias, PARTICIPAR DA OFICINA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: FUNDAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA OS MUNICÍPIOS. I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Associação dos Município do Estado do Ceará - Aprece na data 22/03/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de março de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3FBC9CD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). JOSE LAERCIO DA SILVA VITORIANO, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, 1 diárias, PARTICIPAR DA OFICINA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: FUNDAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA OS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Associação dos Municípios do Estado do Ceará - Aprece no período de 22/03/2023 a 22/03/2022.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de março de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:73A117A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, 1 diárias, PARTICIPAR DA OFICINA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: FUNDAMENTOS E ESTRATÉGIAS PARA OS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Associação dos Municípios do Estado do Ceará - Aprece na data 22/03/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de março de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:6BA575EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). BISMARCK BARROS BEZERRA , ocupante do cargo de PREFEITO, 4 diárias, PARTICIPAR DA XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).
II - Local Brasília/DF, Confederação Nacional de Municípios - CNM no período de 27/03/2023 a 30/03/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de março de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:AE43960F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230237 PREGÃO Nº 2022.04.13.01

CONTRATO Nº.....: 20230237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.02.14.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADRIANA P. MONTE VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 631.894,00 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.062 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 250.577,57, Exercício 2023 Atividade 0601.103010633.2.058 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 154.932,85, Exercício 2023 Atividade 0601.101220637.2.050 Gerenciamento e Manutenção de Casas de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94.363,21, Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 66.578,39, Exercício 2023 Atividade 0601.103020634.2.063 Gerenciamento e Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.441,98

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3D7D0417

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2023

O(A) SECRETARIA, VALERIA FRANCO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). ALERCIO PINHEIRO CARNAUBA, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, 1 diárias, REUNIÃO DE ALINHAMENTO DAS AÇÕES DE ENDEMIAS E ARBOVIROSES
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais). II - Local Iguatu/CE, Ads de Iguatu na data 15/03/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 13 de março de 2023.

VALERIA FRANCO DE SOUSA
Secretaria

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:F6297EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 001/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). FRANCISCO NICLEZIO BEZERRA VIEIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 4 diárias, PARTICIPAR DA XXIV MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).
II - Local Brasília/DF, Confederação Nacional de Municípios - CNM no período de 27/03/2023 a 30/03/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 21 de março de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:AD9FF471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021404

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021404.
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 147.446,75 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:441A6AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010701

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022010701
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13-DIV. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. CONTRATADO: RW LIMA SILVA SERVIÇOS-ME, inscrita sob CNPJ nº 32.343.285/0001-50. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 07 de janeiro de 2023 a 07 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Potengi/CE, 07 de janeiro de 2023.

RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:09722769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011201

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022011201
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.11-SF. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. CONTRATADO: M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 19.337.907/0001-79. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 12 de janeiro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Potengi/CE, 12 de janeiro de 2023.

RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA,
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:22E19CA9

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021406

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021406
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 134.111,01 (cento e trinta e quatro mil, cento e onze reais e um centavo).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

ANTONIO OSVALDO DA SILVA CASTRO,
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:B515C7F3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021409

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021409
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Potengi/CE. **CONTRATADO:** DIOGO LIMA CRISPIM – ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.**VALOR GLOBAL:** R$ 111.804,00 (Cento e onze mil, oitocentos e quatro reais).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

ANTONIO OSVALDO DA SILVA CASTRO.
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:BA2018E6

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.08.03-AM

Extrato do Termo de Ratificação.Termo de Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2023.08.03-AM. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃ, de interesse da Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida:.LEONARDO OLIVEIRA DE ALENCAR ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.114.494/0001-12,no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). Ratifico a Dispensa de Licitação na forma da Lei N.° 8.666/93

Potengi/CE, 21 de março de 2023.

ANTÔNIO OSVALDO DA SILVA CASTRO -
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:82ABB362

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.07.03-CEJ

Extrato do Termo de Ratificação.Termo de Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2023.07.03-CEJ. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃ, de interesse da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventudedo município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida:.LEONARDO OLIVEIRA DE ALENCAR ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.114.494/0001-12,no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). Ratifico a Dispensa de Licitação na forma da Lei N.° 8.666/93 –

Potengi/CE, 21 de março de 2023.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA-
Secretário de Cultura, Desporto e Juventude.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:D898F617

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021407

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021407
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de EDUCAÇÃO de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a

13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL** R$ 174.006,03 (cento e setenta e quatro mil e seis reais e três centavos).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

MARIA ELIANE DE ALENCAR COSTA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:F354EFD2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021403

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021403
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 76.109,00 (setenta e seis mil, cento e nove reais).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR,
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:B620382F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021410

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021410
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. **CONTRATADO:** DIOGO LIMA CRISPIM – ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 111.804,00 (Cento e onze mil oitocentos e quatro reais).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR.
Secretário de Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:63C76130

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.06.03-O

Extrato do Termo de Ratificação. Termo de Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2023.06.03-O. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃ, de interesse da Secretário de Infraestrutura, obras e serviços públicos do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: LEONARDO OLIVEIRA DE ALENCAR ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.114.494/0001-12, no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). Ratifico a Dispensa de Licitação na forma da Lei N.° 8.666/93 –

Potengi/CE, 21 de março de 2023.

GILVAN TENÓRIO DE ALENCAR-
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:24950721

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021401

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021401
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Secretaria de Saúde de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 117.095,00 (cento e dezessete mil e noventa e cinco reais).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:37221F28

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021402

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021402
PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 58.002,01 (cinquenta e oito mil e dois reais e um centavo).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:198C7FF4

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021405

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021405

PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Secretaria de Transporte de Potengi/CE. **CONTRATADO:** BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL** R$ 250.115,03 (duzentos e cinquenta mil, cento e quinze reais e três centavos).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ERIVERTON ALVES DE OLIVEIRA,
Secretário de Transporte.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:3E2059E7

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021411

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022021411

PROCESSO: Adesão a ARP nº 20220210-DIV. **CONTRATANTE:** Secretaria de Secretaria de Transporte de Potengi/CE. **CONTRATADO:** DIOGO LIMA CRISPIM – ME, inscrita sob CNPJ nº 22.456.063/0001-90. **OBJETO:** aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses iniciando em 13 de janeiro de 2023 a 13 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 111.804,00 (Cento e onze mil oitocentos e quatro reais).

Potengi/CE, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ERIVERTON ALVES DE OLIVEIRA.
Secretário de Secretaria de Transporte.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:36E52E6D

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.09.03-T

Extrato do Termo de Ratificação.Termo de Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2023.09.03-T.Objeto: a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃ, de interesse da Secretário de Transporte do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: LEONARDO OLIVEIRA DE ALENCAR ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.114.494/0001-12, no valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais). Ratifico a Dispensa de Licitação na forma da Lei N.° 8.666/93 –

Potengi/CE, 21 de março de 2023.

FRANCISCO ERIVERTON ALVES DE OLIVEIRA -
Secretário de Transporte.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:1569F077

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2023

PORTARIA N° 066/2023

Quiterianópolis - CE, em 20 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9° da Lei n° 07 de 06 de maio de 2013, pelo presente.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os representantes do órgão abaixo elencados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA EM SEU BIÊNIO 2023/2025, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

01	GOVERNAMENTAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	TITULAR	MARIA GRAZIELLY VIEIRA LIMA
	SUPLENTE	REBECA ELENICIA NASCIMENTO LIMA

02	GOVERNAMENTAL	
SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO	TITULAR	LÍVIA KESSIA ALVES COSTA
	SUPLENTE	FILIPE COSTA DE ANDRADE DE SOUZA

03	GOVERNAMENTAL	
SECRETARIA DE AGRICULTURA	TITULAR	MARTINHO LIMA OLIVEIRA
	SUPLENTE	MIGUEL GOMES SOBRINHO

04	GOVERNAMENTAL	
S SEGRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	TITULAR	CARLOS FILIPE SILVA LIMA
	SUPLENTE	ANTÔNIA VALÉRIA VIEIRA MOTA

05	SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CROATÁ	TITULAR	DOMINGA SOUSA LIMA
	SUPLENTE	ANTONIO LUIZ MOTA

06	SOCIEDADE CIVIL	
AA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES	TITULAR	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE MORAIS
	SUPLENTE	LUIZ DE SOUSA MARQUES

07	SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MIRANDA	TITULAR	MARIA ANDERLANJA GONÇALVES DA SILVA
	SUPLENTE	MARIA GOMES DA SILVA MOURA

08	SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA RITA	TITULAR	ROGÉRIA ALVES TEIXEIRA
	SUPLENTE	SERLANDIA MARIA MOURA PEDROZA SOUSA

09	SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDRUSTRIA DE SERVIÇO DE QUITERIANÓPOLIS- ACISQ	TITULAR	FRANCISCO EUFLÁVIO SOARES DA SILVA
	SUPLENTE	ANA MARIA SOARES DE LIMA

10	SOCIEDADE CIVIL	
SINDICATO DOS TRABALHADORES, AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIAR DE QUITERIANÓPOLIS	TITULAR	JOÃO SILVA DE MACÊDO
	SUPLENTE	MARIA AVIMATER ARAÚJO DE MOURA

11	SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AREIAS	TITULAR	ERIVÁ PEREIRA MORENO
	SUPLENTE	SELMA BATISTA DE SOUZA

12	SOCIEDADE CIVIL	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA PRETA	TITULAR	VANILSON FRANCISCO LIRA
	SUPLENTE	MARTHA KAMILA MARTINS OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 20 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:922D80B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 13/2023

PORTARIA N° 13/2023

DISPÕE SOBRE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SOBRE A RENOVAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA.

A Prefeita do Município de Quiterianópolis, Dra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO a Lei N° 01/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis - que prevê em seu art. 111, a possibilidade de concessão de cessão do servidor para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Municípios;
CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Quiterianópolis afirma que a cessão funcional não trará ônus para o Município de origem;
RESOLVE:
Art. 1° DEFERIR o pedido do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, concedendo a Renovação de Cessão da servidora MARIA AGLECIANE MARQUES DA COSTA, para servir outro órgão pelo período de tempo de 01(um) ano, correspondendo período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, em 16 de janeiro
de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:E6A6CDF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 29/2023

PORTARIA N° 29/2023

Quiterianópolis – CE, em 06 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **MARIANA SOARES DA SILVA**, para ocupar a função de **Coordenadora de Enfermagem do Hospital e Maternidade Quitéria de Lima,** vinculada à Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 06 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:EAF7D342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 36/2023

PORTARIA N° 36/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **ITALO LACERDA RODRIGUES**, para ocupar a função de Gerente de Políticas e Programação de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:E50D1A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 37/2023

PORTARIA N° 37/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **MARCOS AURELIO CABRAL DE OLIVEIRA**, para ocupar a função de Gerente de Execução de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:F39BCE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 38/2023

PORTARIA N° 38/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **VITORIA PEDROSA ALENCAR**, para ocupar a função de **Diretora de Licenciamento e Fiscalização**, vinculada à Autarquia Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:135FB82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 39/2023

PORTARIA N° 39/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **OLÁVIO MÁRCIO SAMPAIO BRITO**, para ocupar a função de **Gerente de Política e Programação de Obras Públicas**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:C182A124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 47/2023

PORTARIA N° 47/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **LARISSA MOURA DE OLIVEIRA,** para ocupar a função de **Secretária Executiva da Casa do Conselho, vinculada à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo,** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:7CAA807B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 50/2023

PORTARIA N° 50/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **CARLOS FILIPE SILVA LIMA,** para ocupar a função de **Coordenador do PAB Leite,** integrante da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:B7E62FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 51/2023

PORTARIA N° 51/2023

Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANA LUÍZA FREITAS LOIOLA,** para ocupar a função de **Assistente Social,** integrante da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:0C7BBD14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2023

PORTARIA N° 057/2023

Quiterianópolis – CE, em 08 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9° da Lei n° 07 de 06 de maio de 2013, pelo presente.

RESOLVE:
Art.1º - Nomear os representantes do órgão abaixo elencados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EM SEU BIÊNIO 2023/2025, delegando-lhes todas as competências inerentes à função.

	01	**GOVERNAMENTAL**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		TITULAR	ANTONIA RANIELA PEREIRA BATISTA
		SUPLENTE	LEIDIANE OLIVEIRA MACEDO

	02	**GOVERNAMENTAL**	
SEGRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		TITULAR	ANTONIA JOSEVANIA LACERDA DE OLIVEIRA
		SUPLENTE	FRED DE SOUSA LEITE

	03	**GOVERNAMENTAL**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		TITULAR	ANA REGINA ALVES TEIXEIRA CAMELO
		SUPLENTE	EMANUELA BEZERRA LACERDA LIMA

	04	**GOVERNAMENTAL**	
GABINETE DA PREFEITA		TITULAR	MARIA AUCILEIA ALVES MOURA DE ALMEIDA
		SUPLENTE	THAIS DE FARIAS LIMA

	05	**SOCIEDADE CIVIL**	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GONÇALO		TITULAR	REGILDA LUCAS MARTINS
		SUPLENTE	ANTONIA GONÇALVES LIMA DO NASCIMENTO

	06	**SOCIEDADE CIVIL**	
PASTORAL DA CRIANÇA		TITULAR	ANTONIA FABIA FERREIRA BELIZARIO SILVA
		SUPLENTE	MARIA SIMONE DA SILVA

	07	**SOCIEDADE CIVIL**	
ASSOCIAÇÃO INDIGENAS DE FIDELIS		TITULAR	MARIA LIRA DE SOUSA ARAÚJO
		SUPLENTE	IRANEIDE GOMES SOARES COSTA

	08	**SOCIEDADE CIVIL**	
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS AGENTES DE SAÚDE		TITULAR	FRANCISCA ROGERLANDIA DA SILVA MOURA
		SUPLENTE	BRUNA SOARES DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 08 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:954FA051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 60/2023

PORTARIA N° 60/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **RIAN CARLOS VIEIRA MOURA,** para ocupar a função de **Gerente de Supervisão de Obras Públicas**, integrante da estrutura da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:32CFF719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 61/2023

PORTARIA N° 61/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **JOEL FERREIRA DE MACÊDO**, para ocupar a função de **Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:BC28FF6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 62/2023

PORTARIA N° 62/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **SIDNEY MAIA DE OLIVEIRA**, para ocupar a função de **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:57160952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 63/2023

PORTARIA N° 63/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **AURORA MELO DE SOUZA**, para ocupar a função de **Coordenadora do Departamento de Pessoal**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:CBF876AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 64/2023

PORTARIA N° 64/2023

Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **ANTONIO VALDIANO DEMETRIO DE SOUZA**, para ocupar a função de **Diretor do Departamento de Esporte**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 15 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:D1CFB665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 65/2023

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. 65/2023

Dispõe sobre a prorrogação do período de funcionamento da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada para apuração de supostas irregularidades na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2021 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Quiterianópolis,**FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 25, inciso II, alínea f, e

CONSIDERANDOo pedido formulado pela Comissão de Sindicância Administrativa no Ofício CSI n. 04/2023, o qual solicitou a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Sindicância Administrativa dentro do prazo estabelecido na Portaria n. 23/2023, deste Gabinete, em seu artigo 1°, e realizou adequada exposição de motivos e indicação do atos e etapas cumpridos e pendentes, justificando a necessidade da prorrogação requerida, nos termos do artigo e 2° da referida Portaria.

CONSIDERANDOa manutenção da necessidade de se averiguar as alegações das supostas irregularidades no pagamento de servidores com recursos do FUNDEB, que já foram objeto de procedimentos no Ministério Público Estadual e Federal;

CONSIDERANDO o ainda inabalável compromisso que a Administração Pública Municipal possui com a transparência e regularidade de suas atividades, bem como os esforços empreendidos para sanear suas contas e valorizar os servidores a ela vinculados;

CONSIDERANDOa necessidade de adotar medidas administrativas de investigação, fiscalização e responsabilização dos possíveis responsáveis pelas irregularidades apontadas, caso comprovadas;

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar o funcionamento da Comissão de Sindicância Investigativa por mais 30 (trinta) dias, a serem contados a partir da publicação desta Portaria, sendo mantidos os mesmos poderes, competência e demais particularidades estabelecidas na Portaria Municipal n. 23/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Av. Laurindo Gomes, s/n – Centro, Município de Quiterianópolis/CE. 17 de março de 2023.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:DC62B5F7

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 026/2023

Quiterianópolis-CE, 21 de Março de 2023.

AO BANCO DO BRASIL
AGENCIA 1155-X

Senhor (a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal de Quiterianópolis – CE, **Sra. Francisca Priscilla Duarte de Figueiredo**, vimos através deste, ***Solicitar Liberação de Conta Corrente Nº 55.515-0 Assistência Social Procad – SUAS*** vinculada ao CNPJ Nº 15.723.464/0001-01 , do Município de Quiterianópolis, será movimentada pôr a Sr.ª **Ana Lúcia de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2009082079-1 SSP/PA, inscrita no CPF nº 205.773.892/20, Secretário de Finanças e Sr. **João de Barros Júnior**, brasileiro, contador, portador do RG nº 92027008292 SSP/CE, inscrito no CPF nº 513.636.073-91, como Diretor do Departamento da Administração Financeira - Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRONICO
SOLICITAR MOVIMENTACAO DE CONTAS NO EXTERIOR
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER -RPG
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO
FECHAR OPERACOES DE DERIVATIVOS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA
CARTAO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO ELETRONICO
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO -
CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR
EFETUAR ACORDOS
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBACOES
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO DE IMPORTACAO
ASSINAR TERMO DE TRANSF DE DIREITOS S/CARTA CRED DE EXPORT
ASSINAR CARTA VINCULATORIA E CARTAS DE COMPROMISSO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR ORCAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
RECEB CITAC. INTIM E NOTIF EM PROCED JUDICIAIS E EXTRA-JUDIC
REIVINDICAR DIREITOS
CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
NEGOCIAR/TRANSFERIR TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
RECEBER RENDIMENTOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
ASSINAR CERTIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
AUTORIZAR ADESAO E MOVIMENTACAO DE PONTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA
FECHAR OPERACOES DE SWAP
FECHAR OPERACOES A TERMO
FECHAR OPERACOES DE OPCOES
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO
SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIAIS INTERNET
ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS INTERNET.
ABRIR CONTA DE DEPÓSITO

Ressalte-se, outrossim, que quaisquer dessas providências devem ser tomadas em conjunto, simultaneamente pela Secretária de Finanças e pelo Tesoureiro. Em outras palavras, qualquer assinatura relacionada os poderes alhures mencionados não pode ser feita de maneira isolada pelos mandatários.

Atenciosamente,

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B5AFC1B3

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM

CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, **CNPJ:** 35.864.328/0001-30. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.764.113,60 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 17/03/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Maurício Gomes Coelho, CPF: 044.596.423-52. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 21 de março de 2023.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:0DA53840

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 005/2023**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, **CNPJ:** 37.239.818/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.719.485,16 (Três milhões, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 17/03/2023. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Francisco Charles Melo do Vale, CPF: 038.082.453-10. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 21 de março de 2023.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:576BD633

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 037/2022**, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, ATRAVÉS DO PROJETO CASTRAQUITY DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Contratada:** VETVIDA ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA - ME, **CNPJ:** 34.047.440/0001-16. **Valor Global:** R$ 113.800,00 (Cento e treze mil e oitocentos reais). **Data de Assinatura do Contrato**: 15/03/2023. **Prazo Vigência**: 04 (Quatro) meses. **Signatário**: David Lopes do Vale, CPF: 023.338.143-06. **Contratante**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 21 de março de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:4BF2C345

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 17.03.001/2023

ATO Nº 17.03.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) HIANY THAWANY GOMES MAIA, CPF 049.033.983-23, do cargo comissionado de PROCURADOR ASSISTENTE, conforme o *Ato nº 30.09.032/2022*, de 30 de setembro de 2022, vinculado à PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:4C66A41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.03.001/2023

PORTARIA Nº 20.03.001/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) SILVIA HELENA BARROS LIMA, portador (a) do CPF 692.202.801-59, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 00810959 – admissão 01/10/1998 e matrícula nº 00900029 – admissão 02/02/2009, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 20/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 20 de Março de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0AE53569

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.002/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviço de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento

das propostas: das 08hs00min do dia 22/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 04/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 04/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 04/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:67E90238

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CERTIDÃO "IN ALBIS"

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para interposição de Recursos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do certame **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.05.01 - SEDUMASP,** que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ,** do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Quixadá, 21 de Março de 2023.

EDMILSON MOTA NUNES NETO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E81C96E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.02.1.1 - TP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.06.02.1.1 referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços** n° 2022.06.02.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J P SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - EPP. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas localidades de Vila Acampamento e Vila dos Firminos na Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1076536-40 – Contrato de Repasse nº 915041/2021/MDR celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 1.549.066,47 (um milhão quinhentos e quarenta e nove mil sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e João Paulo Queiroz de Oliveira.

Quixelô/CE, 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:EBB06862

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.09.1.1 - TP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.09.09.1.1, referente à Licitação na modalidade **Tomada de Preços** n° 2022.09.09.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de Reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde dos Sítios Gaspar, Barroso e Faé no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 329.169,30 (trezentos e vinte e nove mil cento e sessenta e nove reais e trinta centavos). **Prazo de Execução:** 05 (cinco) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Jussie Neres Bezerra.

Quixelô/CE, 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9AD255B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.03.02.1.1. Pregão Eletrônico nº 2023.03.02.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através do Gabinete do Prefeito e a empresa TIAGO CARDENO DE LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 70.985,20 (setenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Ézio Soares Araújo e Tiago Cardeno de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FAAC4A97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.03.02.1.3. **Pregão Eletrônico** nº 2023.03.02.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa TIAGO CARDENO DE LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 59.874,45 (cinqüenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Tiago Cardeno de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:07EE03C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2023.03.02.1.2. **Pregão Eletrônico** nº 2023.03.02.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa TIAGO CARDENO DE LIMA - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 58.878,70 (cinqüenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Guilherme de Lima e Tiago Cardeno de Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A3EAABFF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 2023.02.24.1

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalhos e de prestação de contas de convênios, programas e Instrumentos similares, firmados com os Governos Federal, Estadual e outras Entidades, de interesse da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ESPLAM - ESCRITORIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP, totalizando sua proposta no valor de **R$ 176.400,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos reais)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Vicente da Silva Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento.
Data da Homologação: 21 de Março de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:97D25325

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.21.1. A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.21.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma da Praça do Chafariz na Sede do Município de Quixelô/CE. **Data e horário da abertura:** 11 de Abril de 2023, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno, Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 21 de Março de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão de Licitação..

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:190A2764

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO TP Nº 2023.02.10.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.02.10.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2023.02.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Distrito de Vila Antonico no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1085 - Convênio nº 212/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, neste dia 23 de março de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 21 de Março de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:46DE6133

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 0803.01/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA E ACESSIBILIDADE DA E.E.B. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, publica ERRATA junto **AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 0803.01/2023**, publicado no Jornal o Povo e no Diário Oficial do Estado, no dia 08 de MARÇO de 2023, para nele fazer constar que:

NAS PUBLICAÇÕES DO JORNAL O POVO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA TOMADA DE PREÇO ACIMA REFERIDA, ONDE SE LÊ:
Tomada de Preços nº 0903.01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA E ACESSIBILIDADE DA E.E.B. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

LEIA-SE:
Tomada de Preços nº **0803.01/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PINTURA E ACESSIBILIDADE DA E.E.B. ESCOLA VEREADOR RAIMUNDO NONATO DE SENA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

Quixeré-Ce, 15 de março de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C51949A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré – CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **0202.03/2023** resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2406.01/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1005.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 30 de junho de 2023.

ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR).

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 02 de fevereiro de 2023

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E368F3BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré – CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº **1502.02/2023** resultante da PREGÃO PRESENCIAL nº **2406.01/2022**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.302.1005.2.050

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA	R$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 30 de abril de 2023.

ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO (SÓCIO ADMINISTRADOR).

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré – CE, 15 de fevereiro de 2023

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DCD876B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1111.01/2022

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1111.01/2022** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2406.01/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

VALOR MENSAL: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3840171C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2109.03/2022

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2109.03/2022** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2406.01/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA.

VALOR MENSAL: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
VALOR GLOBAL: R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos reais e oitenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A8C82DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2609.01/2022

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2609.01/2022** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **2406.01/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL**

MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): POTIGUAR MEDPRIME SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

VALOR MENSAL: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
VALOR GLOBAL: R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos reais e oitenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RHYAN BRUNO ALENCAR PEIXOTO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:13425DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.15.02/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Médio, com Certificado expedido pelo C.E.C. Imaculada Conceição, expedido em 31 de dezembro de 2010, registrado pela Escola, sob o n.° 062, Livro 01, folha 08, em 31/12/2010, promoção concedida ao(à) servidor(a), promoção concedida ao(à) servidor(a) **MATUSALÉM MATUSAEL DE LIMA RODRIGUES**, matricula 123.626-1, cargo **LAVADEIRA**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "A", Referência "03",** por andar duas referências, uma pela conclusão do ensino fundamental, e outra referência pela conclusão do ensino médio, na mesma linha da Classe "A", em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 e Anexo VI da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria Do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, na unidade de exercício Cemitério Municipal. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 10 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6A252AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.03.2023 a 31.03.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041312-7	Antonia Ivaneida da Silva	Auxiliar em Enfermagem	30 dias	28.11.2012 a 27.11.2017

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 02 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B9CA0062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA PAULA SILVA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060243-4 lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 03 de março de 2023 a 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F9D24948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) TICIANA SOUSA ANDRADE, Cargo Chefe de Gestão de Pessoas, Matrícula 125594-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de março de 2023 a 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:881D40FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido do servidor Francisco Weberton Sousa Freitas Matrícula 125882-6, Função Agente de Combate as Endemias no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) referente a ajuda de custo recebida a maior no mês de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2D58B366

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.10.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A2BA9B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.13.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) THUANNY VIDAL CHAVES, Cargo Enfermeira da Família, Matrícula 126053-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de março de 2023 a 14 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0861C312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão de curso em nível de Graduação, com Diploma expedido pela Faculdade do Vale do Jaguaribe, curso de Bacharel em Direito, expedido em 24 de outubro de 2018, registrado pela Universidade, sob o n.° 109.092, Livro GCI-123, folhas 041, Processo n.° 067746/2019-42 em 12/11/2019, promoção concedida ao(à) servidor(a) **RAMON RIBEIRO LOPES**, matricula 123.584-2, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Padrão ADO – III, Classe "A", referência "01", para a Classe **"B",** Referência **"01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 18 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Administração, na unidade de exercício Hospital Municipal. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 08 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:259A7238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.15.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2023 a 30.04.2023

123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01.07.2021 a 30.06.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:014A42D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.17.03.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. RAIMUNDO RICARLENO GADELHA MAIA, do cargo de Chefe de Divisão de Obras e Saneamento**.** *Simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada* em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos aos 17.03.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:532B0CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.03.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94815B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva MARIA APOLINARIA ARAUJO LIMA SOUSA, cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 125563-0 lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 06 de março de 2023 até 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C5D411D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSE MARIA DE MATOS, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041314-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F25180A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELINALDA LIMA DOS SANTOS ALVES, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060245-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F4202A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.04.2023 a 02.05.2023

123839-6	Francisco Dautielio Rodrigues	Membro do Conselho Tutelar	10.01.2022 a 09.01.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5FB32244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.10.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:62A84D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.13.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ANTONIA OZINETE DE SENA MELO, Cargo Cozinheira, Matrícula 124925-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CC21FF48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.14.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° **035/2018**, de 28 de dezembro de 2018 (Plano de Carreira e Remuneração dos servidores públicos do Município de Quixeré, Capítulo III, Seção III, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica, por conclusão do Ensino Superior, com Diploma expedido pelo Universidade Cesumar - UNICESUMAR, curso de Gradua~]ao em Matemática, expedido em 23 de janeiro de 2023, registrado pela universidade, sob o n.° 195961, no Departamento de Registro de Diplomas, processo n.° 195961/2023, em 23/01/2023, promoção concedida ao(à) servidor(a), promoção concedida ao(à) servidor(a) **DAVID GUEDES SOUSA MENESES**, matricula 123.631-8, cargo **VIGILANTE**, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares, Padrão ATA – III, Classe "A", referência "01", para a **Classe "B", Referência "01",** em conformidade com o que prevê o § 1º do artigo 19 da Lei supra citada, sendo lotado(a) na Secretaria da Administração, na unidade de exercício Central de Monitoramento-sede. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão à data do recebimento do pedido, 10 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:23516E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.15.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.04.2023 a 02.05.2023

060608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	15.01.2022 a 14.01.2023
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	04.05.2020 a 03.05.2021
123816-3	Francisca Jessilene de Melo Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	06.12.2021 a 05.12.2022
060241-8	Josivânia Moura Estevam	Auxiliar em Saúde Bucal	01.08.2020 a 31.07.2021
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	11.02.2021 a 10.02.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4BD626A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.16.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123774-8	Jean Carlos de Oliveira de Sousa	Vigilante	04	11,06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	01	10,41
123969-4	Francisco Geberson Paiva Lopes	Auxiliar Administrativo	02	11,35
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	01	14,94
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	01	18,02
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	02	18,56
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	01	18,56
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	12,66
125926-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	02	11,96
123483-8	Sâmela Paz Cardoso	Técnico em Enfermagem	01	13,80
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	05	55,51
125940-7	Sylmara Perereira Costa	Enfermeiro	01	29,92

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F73EF410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. ANTONIA FABIANA QUEIROZ, cargo de Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), para substituir Maria Sueli Vasconcelos de Lima, cargo de Gerente da Atenção Básica (01 Equipe), nas férias no período de 03 de março de 2023 até 31 de março de 2023, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017 de 29 de setembro de 2017, publicado em 02.10.2017 e alterado pela Lei Complementar N.º 045/2022, de 28 de fevereiro de 2022 e publicado em 29 de fevereiro de 2022. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3CA5EC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2023 a 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A960E346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.07.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) MARIA DE FATIMA LOPES SILVA, Cargo Chefe Divisão de Patrimônio, Matrícula 124296-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5018F87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARCIO JUNIO DE SOUSA, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122019-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023 até 10 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:332B213D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HANNA ISA DE OLIVEIRA BEZERRA, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 123624-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2023 até 18 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:26992837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.10.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HERCULES HENRIQUE LIMA NEPOMUCENO, Cargo Farmacêutico, Matrícula 060250-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ABD97D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.13.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) SANDRA LIMA SOUSA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125008-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de março de 2023 a 14 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2DB434B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.14.03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, RESOLVE conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada, referente ao mês de fevereiro de 2023 aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 00:30 horas lotados na Secretaria de EDUCAÇÃO, no setor de Transporte.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	17
100142-6	José Pio Nunes	Motorista	17

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7875F78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.15.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2023 a 30.04.2023.

041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	10.08.2020 a 09.08.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:97737AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.01.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) GONÇALO HONORATO DE LIMA, Cargo Motorista, Matrícula 041439-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de março de 2023 a 03 de março 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:405221DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.03.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.03.2023 a 31.05.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	60 dias	01.08.2011 a 31.07.2016
060242-6	Maria José Nogueira Lima	Auxiliar em Saúde Bucal	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 03 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7DBE81C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2023 a 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7FE2412A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.07.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) CRISTIANO DE SOUSA LIMA PAIVA, Cargo Vigilante, Matrícula 125145-7 lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 07 de março de 2023 a 10 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ED51447A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 125882-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D285CF27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 03.04.2023 a 02.05.2023

124522-8	Thalyson David Nogueira Rabelo	Assessor de Articulação Política DAS-2	01.02.2022 a 31.01.2023

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:00E2E718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.10.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ ERIVAN CUNHA SOUSA, cargo Vigilante, Matrícula 060204-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2023 a 11 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:ADE1354A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.13.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA, Cargo Professor Educação básica I, Matrícula 041865-0 / Professor Educação básica I, Matrícula 042030-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 13 de março de 2023 até 15 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9CECCE1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.14.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
070573-0	José Maria Dias Xavier	Motorista	40h
125635-1	Paulo Sergio de Sousa Silva	Motorista	40h
125566-5	Cezar Carlos da Silva	Motorista	40h
123628-8	Raimundo Pedro Pereira da Silva	Motorista	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B3364F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.01.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA BRITO FONSECA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 041410-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5B5433BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) FRANCISCA CARLIENE DA SOUSA SILVA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 124072-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2023 a 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:95DEAA3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.07.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA COSTA SILVA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060241-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 07 de março de 2023 até 09 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0F1E7D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA ELDENIRA CHAVES, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 123778-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023 até 09 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CCF688D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, referente ao período de 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com horas/mês especificados abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125812-5	José Cesanilton Santiago Rodrigues	Tratorista	50h
124910-0	Francimar de Oliveira Pontes	Tratorista	50h
125807-9	Girlanio Silva Sousa	Tratorista	50h
125954-7	Deuzenir Dias Sousa	Tratorista	50h
125976-8	Deyvison Aurelio Sousa	Tratorista	50h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4FCDE996

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.10.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLAUDIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar em laboratório, Matrícula 060216-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 10 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 10 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E3910DD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.13.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELIZONEIDE MOREIRA LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 126053-7 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de março de 2023 a 17 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E8668D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.14.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) TICIANA SOUSA ANDRADE, Cargo Chefe Div de Gestao de Pessoas, Matrícula 125594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2023 a 16 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:27A80A2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.15.03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada ao servidor relacionado abaixo com sua matrícula, cargo, e dias trabalhados no mês de fevereiro de 2023 e horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício nos Postos de Saúde e Casa de Apoio do Município.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar de Serviços Gerais	12
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Vigilante	14
080682-0	Francisco Morgério de Sousa	Vigilante	14

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D357E9EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 005.16.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	14P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	12P
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito Sousa	Motorista	12P
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	14P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:22801B52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.01.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA ERISMAR FERREIRA MAIA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041916-8, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 01 de março de 2023 a 15 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 01 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2CD4D1F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FABIO HENRYQUE BORGES MORAIS, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:33D0BBFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Antonio Eliomar de Sousa Ribeiro, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122005-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2590E3A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2023 a 30.04.2023

123584-2	Ramon Ribeiro Lopes	Auxiliar Administrativo	01.08.2021 a 31.07.2022

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 09 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7799091B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.13.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNDA GILVANDA DE LIMA ARAÚJO, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 13 de março de 2023 até 14 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1917AB66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.14.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) LIDIANE XAVIER PEREIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123492-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:75472002

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 006.16.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem no mês de março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	10
124995-9	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	08
125009-4	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C4201D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Jeni Evangelista Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E7C4F91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.01.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 124943-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 01 de março de 2023 a 02 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao 01 dia do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5F4B4E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123478-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2023 a 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:01F5A18C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Raimunda Gilvanda de Lima Araujo, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 070589-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:86EEE871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) HOSANA LIMA DE SOUSA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041459-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2023 até 23 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12745124

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.13.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 13.03.2023 a 11.04.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Laboratório	30 dias	01.08.2016 a 31.07.2021

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 13 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5E97242C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.03.2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. GILIANE LOPES VIDAL, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar simbologia DESP, no período de 01.03.2023 até 30.06.2023 período em que os membros titulares gozaram férias de forma sequencial, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017, alterado pela Lei Complementar N.º 045/2022 de 28 de setembro de 2022 publicado em 29 de setembro de 2022 . Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao 01.03.2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:64DC9641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CAUBI DA COSTA NOGUEIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041834-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 06 de março de 2023 a 07 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:B98048F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.08.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RUTE BARBOSA DA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123493-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0E2F7B2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FLAVIA FERREIRA DE ARAUJO, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123594-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8C62E452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.01.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2023 a 30.03.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041555-3	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Professor Educação Básica II	30 dias	01.08.2002 a 31.07.2007
090991-2	Maria Juscileide Gadelha Saraiva	Professor Educação Básica II	30 dias	10.08.2009 a 09.08.2014

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F7563604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LUZIA RIBEIRO NASCIMENTO, Cargo Vigilante, Matrícula 060201-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2F822A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.09.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FABIO HENRYQUE BORGES MORAIS, Cargo Motorista, Matrícula 123486-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 09 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 09 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4CCFE0EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010.01.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 08.03.2023 a 05.06.2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041883-8	Zulene Martins de Lima Cunha	Auxiliar Serviços Gerais	90 dias	01.02.2015 a 31.01.2020

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:45B1EAE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LEANDRA FAGNA SENA MENDES, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 125396-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo

período de licença de 05 de março de 2023 a 08 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3F7A6688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011.01.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2023 a 30.04.2023

124290-3	José Valderlânio da Silva Soares	Chefe Divisão de Pecuária	01.01.2021 a 31.12.2021

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 01 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DCF32C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.06.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 121393-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de março de 2023 a 20 de março de 2023. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:327283C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.01.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Maria de Fatima da Silva, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, sob matrícula de N.º 060266-3 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9C95D331

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.06.03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) efetivo Gonçalo Honorato de Lima, ocupante do cargo de Motorista, sob matrícula de N.º 041439-5 pelo prazo de 02 (dois) anos no período de 06 de março de 2023 a 05 de março de 2025, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 06 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7A18B756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Jean Carlos de Oliveira de Sousa, ocupante do cargo de VIGILANTE com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Educação com Exercício na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6F839366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 002.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Cristiano de Sousa Lima Paiva, ocupante do cargo de VIGILANTE com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura, para ter exercício na Secretaria de Administração com Exercício na Central de Monitoramento Lagoinha até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AFFA1BE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 003.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Fabio Sousa Lima, ocupante do cargo de VIGILANTE com lotação na Secretaria de Administração, para ter exercício na Secretaria de Saúde com Exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9922DFC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 004.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Silvana Lima, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Saúde com Exercício no Posto de Saúde Lagoinha IV até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:10D3C04B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria das Vitórias da Silva Rocha, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Saúde com Exercício no Posto de Saúde Lagoinha IV até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6AA7F568

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Maria Elisandra de Sousa Lima, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha I, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:40225D25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.01.03/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Willyan Augusto de Almeida, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no Posto de Saúde Lagoinha III, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7D348913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.20.03.2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) THAMYSSON XAVIER RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor Departamento de Logística e Patrimônio, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20 a 22/03/2023 com a finalidade de tratar de interesses da Secretaria de Administração Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2023.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:52A16C40

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 009/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) GILSON RODRIGUES DE SOUZA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA, RG n° 32101481 SSP/CE, e CPF n.° 223.932.933-53, e o(a) Sr.(a) GILSON RODRIGUES DE SOUZA, RG n° 96015016034 SSP/CE, e CPF n.° 790.394.723-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Mercado Público Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2023 a 31 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2023.

GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Contratado(a)

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A5108C4D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 076/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA, RG n° 34435412000 SSP/CE, e CPF n.° 018.631.743-38, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no

Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Zacarias Ferreira de Sousa e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 2.762,84 (Dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2023.

ADRIANA MARIA LIMA DE DEUS COSTA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:82856EFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 077/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, RG n° 20170455119 SSPDS/CE, e CPF n.° 368.153.573-68, e o (a) Sr.(a) RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA, RG n° 2018254625-4 SSPDS/CE, e CPF n.° 113.772.593-15, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de março de 2023 a 30 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.215,20 (Hum mil duzentos e quinze reais e vinte centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

.CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de março de 2023.

RAIMUNDO DIMAS XAVIER SILVA
Contratado(a)

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:972F06EA

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 006/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL RG n° 2001003005444 SSPDS/CE, e CPF n.° 003.341.563-35, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar em Saúde Bucal, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha I e II e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2023.

SANDRA ANETE DE SOUSA OLIVEIRA MACIEL
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1D3AC831

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 007/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) THAYS LIMA ARAUJO.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) THAYS LIMA ARAUJO, RG n° 2000099171814 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.977.523-03, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Farmacêutico, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2023.

THAYS LIMA ARAUJO
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:19C9EA34

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 009/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 117/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) ALDA DE SOUSA LIMA MENDES.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) ALDA DE SOUSA LIMA MENDES, RG n° 302078596 SSP/CE, e CPF n.° 415.780.583-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Quarta e Clausula Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.957,00 (Três mil novecentos e cinquenta e sete reais) de vencimento e R$ 791,40 (Setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2023.

ALDA DE SOUSA LIMA MENDES
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A36EAD5E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 137/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) JOSE ARAUJO DA SILVA NETO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) JOSE ARAUJO DA SILVA NETO, RG n° 2006099021404 SSPDS/CE, e CPF n.° 062.644.743-71, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,08 (Hum mil trezentos e dois reais e oito centavos) de vencimento e R$ 260,41 (Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2023.

JOSE ARAUJO DA SILVA NETO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:E2ABA243

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 138/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) TALITA DE OLIVEIRA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) TALITA DE OLIVEIRA MATOS, RG n° 2008009082600 SSPDS/CE, e CPF n.° 053.145.873-35, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MÉDICO PLANTONISTA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Setor de Serviços de Pronto Atendimento e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.379,87 (Hum mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.445,80 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido em escala mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem
§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2023.

TALITA DE OLIVEIRA MATOS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3DE77876

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 139/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS RG n° 20084702448 SSPDS/CE, e CPF n.° 069.297.893-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Lagoinha I e II e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,08 (Hum mil trezentos e dois reais e oito centavos) de vencimento e R$ 260,41 (Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2023.

MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94CAE4C0

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º140/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FRANK FALBER MACIEL BESSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FRANK FALBER MACIEL BESSA, RG n° 2004014061221 SSPDS/CE, e CPF n.° 030.124.153-86 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha IV e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de março de 2023 a 30 de Junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 11.585,26 (Onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) de vencimento e R$ 2.317,05 (Dois mil trezentos e dezessete reais e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 01 de março de 2023.

FRANK FALBER MACIEL BESSA
Contratado

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5ED6C217

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 141/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A JOANA CLEIDE DA CUNHA ALVES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) JOANA CLEIDE DA CUNHA ALVES, RG n° 2007527691-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 058.533.803-54, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de março de 2023 a 31 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais) de vencimento e R$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei

Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de março de 2023.

JOANA CLEIDE DA CUNHA ALVES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:87E5530A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 142/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CARLOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO, RG n° 2005030018708 SSPDS/CE, e CPF n.° 028.215.573-29, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha III e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de março de 2023 a 31 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,08 (Hum mil trezentos e dois reais e oito centavos) de vencimento e R$ 260,41 (Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de março de 2023.

CARLOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D0B9F054

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 143/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CICERA AURELIANO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes,

1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) CÍCERA AURELIANO DA SILVA, RG n° 2003014139311 SSP/CE, e CPF n.° 026.665.003-14, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro Integrado de Reabilitação - CIR e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de março de 2023 a 31 de março de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.258,67 (Hum mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) de vencimento e R$ 251,73 (Duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de março de 2023.

CÍCERA AURELIANO DA SILVA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:21AF6BBA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 144/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES, RG n° 3459424/2000 SSP/CE, e CPF n.° 957.424.333-87 MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES, RG n° 3459424/2000 SSP/CE, e CPF n.° 957.424.333-87, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Postos de Saúde Água Fria e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de março de 2023 a 31 de maio de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.318,98 (Hum mil trezentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) de vencimento e R$ 263,79 (Duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de março de 2023.

MARIA MARLENILCE PEREIRA RODRIGUES
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:CC1FF743

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 145/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A ANTONIO ROCILDO DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) ANTONIO ROCILDO DA SILVA, RG n° 2002030049510 SSP/CE, e CPF n.° 022.028.683-30, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Agente Comunitário de Saúde, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha IV e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais) de vencimento e R$ 520,80 (Quinhentos e vinte reais e oitenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei

Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2023.

ANTONIO ROCILDO DA SILVA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A85D4D78

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 146/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA, RG n° 200099168147 SSPDS/CE e CPF n.° 059.114.013-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Motorista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Vigilância em Saúde e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta..

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 06 de março de 2023.

FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C98BE9F6

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 147/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA, RG n° 2002030005032 SSPDS/CE, e CPF n.° 004.262.713-35, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Setor de Serviços de Pronto Atendimento e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 08 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,00 (Hum mil trezentos e dois reais) de vencimento e R$ 260,40 (Duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 08 de março de 2023.

MARIA ELIGIANE SOUSA FERREIRA CUNHA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F7713D8A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 148/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) LEILA MARIA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) LEILA MARIA DE OLIVEIRA RG n° 2003030058320 SSP/CE, e CPF n.° 041.505.793-00, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Administrativo, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 13 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,08 (Hum mil trezentos e dois reais e oito centavos) de vencimento e R$ 260,41 (Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 13 de março de 2023.

LEILA MARIA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:070FA383

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 149/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) GUILHERME ARAUJO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) GUILHERME ARAUJO, RG n° 2008553447-6 SSPDS/CE, e CPF n.° 072.754.183-80, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde de Agua Fria e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 15 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.302,08 (Hum mil trezentos e dois reais e oito centavos) de vencimento e R$ 260,41 (Duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem+.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 15 de março de 2023.

GUILHERME ARAUJO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:BAD94C7A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 150/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CLAUCIANE MARIA DA CUNHA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) CLAUCIANE MARIA DA CUNHA, RG n° 2002030062087 SSPDC/CE, e CPF n.° 026.843.453-09 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Lagoinha II e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 27 de março de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 3.957,00 (Três mil novecentos e cinquenta e sete reais) de vencimento e R$ 791,40 (Setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 27 de março de 2023.

CLAUCIANE MARIA DA CUNHA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5819731D

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO N.º 008/2023

ADITIVO AO CONTRATO N.º 133/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E O (A) SR. (A) DOMICIANA DE LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ N.º 11.910.265/0001-43., com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163 Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001 , e Lei N.º 9.504/97, de 30 de setembro 1997 regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o (a) Sr. (a) DOMICIANA DE LIMA RG n° 2007277207-1 SSPDS/CE, e CPF n.° 052.568.393-30, doravante denominado (a) CONTRATADO (a), aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 08 de março de 2023 a 01 de abril de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – CE, 01 de março de 2023.

DOMICIANA DE LIMA
Contratado (a)

JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1._____

2.----_____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6070CF16

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 008/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) ELITARCIO LIMA OLIVEIRA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO, RG n° 827103-84 SSP/CE, e CPF n.° 267.581.483-00, e o(a) Sr.(a) ELITARCIO LIMA OLIVEIRA, RG n° 2000099167760 SSPDS/CE, e CPF n.° 011.343.263-19, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PEDREIRO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 06 de março de 2023 a 04 de abril de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.582,79 (Hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) de vencimento e R$ 316,55 (Trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), aos 06 de março de 2023.

ELITARCIO LIMA OLIVEIRA
Contratado(a)

VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:65FC9D33

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ torna público o Extrato do Instrumento Contratual:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – LAGOINHA-QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.17.512.1702.2.097 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E RECARGA DE TINTA PARA AS IMPRESSORAS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) DE LAGOINHA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ/CE, conforme itens descritos abaixo**:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	RECARGA DE TONNERS	UNID	30
02	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 (PRETO, AMARELO, MAGENTA E AZUL)	UNID	04
03	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3150 (PRETO, AMARELO, MAGENTA E AZUL)	UNID	04
04	RECARGA DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L395 (PRETO, AMARELO, MAGENTA E AZUL)	UNID	04

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADA: CHARLES C MOURAO

ASSINA PELA CONTRATADA: Charles Chaves Mourão

ASSINA PELO CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Quixeré-CE, 09 de março de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Ordenador de Despesas do SAAE – Lagoinha-Quixere

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AA70164E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º PRORROGAR A LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, da servidora pública municipal, Sra. **ANTONIA EDILENE PLÁCIDO LIMA SIQUEIRA**, inscrita no CPF: 925.601.993-00, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde do município, no período de **01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de março de 2023; Bicentenário de Saboeiro – 200 anos
.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E2CC1747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 01(um) anos e 06(seis) meses, a servidora pública municipal, Sra. **LUIZA MARIA BRAGA DA COSTA BEZERRA**, inscrita no CPF: 023.374.333-23, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do município, no período de **03 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2024**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de março de 2023; Bicentenário de Saboeiro – 200 anos
.
MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:09A4B24D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE

Art. 1° NOMEAR o Sr. **MANOEL FRANCISCO DE SOUSA NETO,** inscrito no **CPF nº 129.413.098-61**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Cerimonial**, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 21 de março de 2023, bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:4FEC5267

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 1703001/2023

RESOLVE:
Efetivar o pagamento de R**$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** referente a inscrição do vereador PEDRO EDUARDO DE OLIVEIRA na **24ª edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Pacto Federativo: um Olhar para o Futuro,** evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM que acontecerá nos dias 27, 28, 29 e 30 de março de 2023 no CICB – Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 17 de março de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:7E7246E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17.03.2023.01-CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE OBRAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 17.03.2023.01-CD

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS COM A UTILIZAÇÃO E GEORREFERÊNCIA DAS ROTAS PARA DEMANDA DE CARROS PIPAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE CISTERNAS PARA ABASTECIMENTO HUMANO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.

Contratado.....: GRANGEIRO TOPOGRAFIA ENGENHARIA E SERVIÇOS -ME – CNPJ Nº: 32.269.157/0001-03.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

SANTANA DO CARIRI - CE, 21 DE MARÇO DE 2023.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CAF8C892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2103001/2023 DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NIVEL IV 100H – R.18, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA FEITOSA ALENCAR,** matrícula n° 00502, portador (a) do CPF: 247.531.653-53, em virtude de concessão de aposentadoria especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 160310662023.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 20 de MARÇO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de MARÇO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:D4ADA0E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2103002/2023 DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NIVEL IV 200H – R.20, ocupado pelo (a) servidor (a) **ANA DULCICLEIA SILVA LINARD,** matrícula n° 00095, portador (a) do CPF: 735.763.103-63, em virtude de concessão de aposentadoria especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 170310672023.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 20 de MARÇO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de MARÇO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2E1F55C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2103003/2023 DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA GONÇALVES PEIXOTO,** matrícula n° 00422, portador (a) do CPF: 289.847.143-72, em virtude de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, consoante tramitação do processo administrativo n° 1170310682023.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 20 de MARÇO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de MARÇO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5706C96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2103004 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento do Município de Santana do Cariri – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**
CONSIDERANDO a criação, regulamentação e implementação da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme dispõe o Art. 85-A e suas alterações;
CONSIDERANDO, finalmente, as disposições legais contidas no artigo 87, da Lei Geral de Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Santana do Cariri, de nº 3.887, datada de 30 de setembro de 2011 e,

RESOLVE:

Art.1°- DESIGNAR a Sra. **MILENA SOARES**, portadora do RG nº 9909902025450 SSP/CE, inscrita no CPF nº 046.546.473-41, servidora pública investida em cargo de provimento em comissão de Assessor para Micro e Pequenas empresas. Integrante de estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para exercer a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE**, parte indispensável para a efetivação dos ditames da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da lei Geral de Microempresa e da Empresa de Pequeno porte do Município de Santana do Cariri – CE, de nº 3887, datada de 30 de setembro de 2011.
Art. 2º. – Compete ao Agente de Cultura e Turismo:
I – Organizar plano de trabalho de acordo com as prioridades de Implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município de Santana do Cariri;
II – Identificar as lideranças locais ao setor público, privado e, ainda, lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III – Montar grupo de trabalho com os principais representantes das instituições públicas e privadas, implementando, nessa atividade, caráter oficial;
IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária, para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
V – Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3°. Revoga-se a Portaria N° 1002004/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Art.4°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de MARÇO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:A2225EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2103006/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é o órgão que reúne representantes do governo e da sociedade civil para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços socioassistenciais estatais e não estatais no Município. A criação dos conselhos municipais de assistência social está definida na Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Santana do Cariri – CE;

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Ana Keli Alves Pereira
Suplente: Adriano Orlando Casado Marques

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Ana Karoline de Oliveira Braulio
Suplente: Clênia Rodrigues Maia Aquino

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kléber Marques da Silva
Suplente: Camila Lima Silva

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: José Nilton Gomes de Alencar
Suplente: Jâmbio Caique Taveira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Maiara Pereira Dantas
Suplente: Barbara Yohana Alves Coelho

NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes dos Assistidos do PAIF;
Titular: Adriana de Melo Taveira
Suplente: Maria Eduarda Tavares Gomes

Representantes dos Assistidos SCFV;
Titular: Flaviana Martins de Lima
Suplente: Delani Pereira da Silva

Representantes dos Trabalhadores da Política Municipal de Assistência Social
Titular: Sabrina Gonçalves Pedralino

Suplente: Antônia Naiara Domingos Lopes

Representantes da Sociedade Civil Entidades - Associação Memorial Mártir Benigna
Titular: Carlos Eduardo de Souza
Suplente: Vitória Ferreira de Sá

Representantes da Sociedade Civil Entidades – Associação Instituto Santa Cecília
Titular: Paulo Fabiano Alberto Nunes
Suplente: Francisco Adenilton Ribeiro de Souza

Art. 2º Revoga-se a portaria 0806001/2022 de 08 de JUNHO de 2022;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de MARÇO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de MARÇO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:B9EBC69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2103007/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CMDCA DE SANTANA DO CARIRI.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 808 de 15 de setembro de 2017, onde dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Cariri/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAÇÃO de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA do Município de Santana do Cariri - CE.

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Adriano Orlando Casado Marques
Suplente: Paulo Henrique Marques da Silva

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jaine da Silva Nuvens Ferreira Araújo
Suplente: Jorge Duarte Nuvens Filho

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Kléber Marques da Silva
Suplente: Camila Lima Silva

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: José Nilton Gomes de Alencar
Suplente: Jâmbio Caique Taveira Pereira

Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Barbara Yohana Alves Coelho
Suplente: Maiara Pereira Dantas

NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes dos Assistidos SCFV;
Titular: Flaviana Martins de Lima
Suplente: Delani Pereira da Silva

Representantes da Sociedade Civil Entidades – Associação Memorial Mártir Benigna
Titular: Carlos Eduardo de Sousa
Suplente: Vitória Ferreira de Sá

Representantes da Sociedade Civil Entidades – Associação Instituto Santa Cecília
Titular: Paulo Fabiano Alberto Nunes
Suplente: Francisco Adenilton Ribeiro de Souza

Representantes do Instituto Karius
Titular: Guilherme Brito da Silva
Suplente: Cicera Antonia Sinara

Art. 2º Revoga-se a portaria n° 0806002/2022 de 08 de JUNHO de 2022
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos data de 15 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 21 dias do mês de MARÇO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:C9001DA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SF-DL001/2023

A Ordenadora de despesas da SECRETÁRIA MUNICIPÁL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO do Município de Senador Pompeu, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INSTITUTO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA QUANTITATIVA, DA COLETA E ANÁLISE DE DADOS A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E A APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS, AVALIANDO O DESEMPENHO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

EMPRESA: JOSEMEIRY DIAS CORDEIRO 83380949353.

VALOR GLOBAL: R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores, e Decreto Federal nº 9.412/18.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Senador Pompeu/CE, 20 de Março de 2023.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C82EED47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.03.17-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.02.01/2023-SMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: TERRA SANTA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0km para suprir as necessidades da estruturação da rede de serviços do SUAS do município de Tabuleiro do Norte/CE.

VALOR: valor global de R$ **72.000,00 (setenta e dois mil reais)**
PROGRAMA DE TRABALHO: **10.01.08.244.0013.2.068 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica;** Elemento de Despesa**: 4.4.90.52.00 –** Equipamentos e material permanente, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2023.

VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:71B0D989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2023 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO *PROGRAMA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL*, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor, e
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que assegura aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, com fulcro em seu art. 30, inciso I, da Carta Magna;
CONSIDERANDO o intento do Poder Público Municipal de assegurar a proteção à população, bens, serviços e instalações do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1567/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que institui o Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL.
DECRETA
Art. 1º - O provimento dos Agentes do Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL, se dará por critérios técnicos de mérito e desempenho a serem definidos no presente Decreto Municipal, que regulamenta a Lei Municipal nº 1567/2023, publicada em 24/02/2023.
Parágrafo único – Será realizado Seleção Pública para contratação de 16 (dezesseis) Agentes do presente Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL, sendo, no mínimo de 20% (vinte por cento) para mulheres, como também o percentual de 5% (cinco por cento) será assegurado a pessoas portadoras de deficiência compatíveis com as atribuições.
Art. 2º - Por critérios técnicos de mérito e desempenho compreende-se ser aprovado em processo de seleção pública.
Parágrafo único – No processo de seleção pública de prova escrita terá caráter classificatório e eliminatório e a de esforço físico terá caráter somente eliminatório.
Art. 3º - O processo de seleção pública dos Agentes do Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL, a serem incluídos e listados apenas os aprovados em ordem alfabética que atingirem a pontuação mínima exigida no Edital da seleção pública.

Art. 4º – Para concorrer no processo seletivo para Agentes do Programa de Proteção à Cidadania – PRÓ-CIDADANIA MUNICIPAL, será exigido o cumprimento dos seguintes requisitos:
I – haver concluído o ensino médio;
II – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
III – gozar de boa saúde física e mental, comprovado por meio de atestado médico expedido por unidade de saúde pública;
IV – estar em dia com o serviço militar e as obrigações eleitorais;
V – possuir Carteira Nacional de Habilitação AB para conduzir veículo automotor;
VI – ter reputação ilibada, comprovada mediante documentação a ser exigida no edital do processo público seletivo simplificado;
VII - ter disponibilidade para o cumprimento do regime de plantão e atender as demais disposições previstas no Edital da Seleção Pública.

Art. 5º - A aprovação neste processo de Seleção Pública na Prova escrita e na Prova de esforço físico não assegura ao candidato direito imediato à contratação do agente de cidadania, o candidato não possui direito subjetivo a contratação, cabendo à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, observadas as necessidades do serviço público, avaliar a oportunidade e conveniência.
Art. 6º - O Processo de Seleção Pública será regulamentado por Edital específico que definirá o cargo, simbologia, carga horária, remuneração, bem como data da realização do certame, etapas do processo de caráter eliminatório, condições das inscrições e de aprovação, pontuação mínima, resultado preliminar, resultado final, prazo de recursos e outras providências necessárias.
Art. 7º - O Processo de Seleção Pública de Prova e de Títulos será acompanhado, fiscalizado e coordenado por Comissão de Coordenação e Acompanhamento composta por três membros, um dos quais será o presidente, a ser nomeada especialmente para essa finalidade pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Portaria.
Art. 8º - A Seleção Pública de Prova escrita e Prova de esforço físico será regulamentado pelo presente Decreto, terá validade por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.
Art. 9 - As despesas decorrentes das ações a que se refere o presente Decreto correrão, por conta de dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara-CE

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:E55362AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.117, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE licença para curso regular presencial de pós-graduação Sricto Sensu a servidora pública efetiva ANA MARCIA ALVES MONTEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0213.003/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 33 da Lei nº 618/2010 que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração do grupo ocupacional do magistério público do município de Várzea Alegre PCCR/MAG e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 02 (dois) anos de Licença remunerada para curso regular presencial de pós-graduação Stricto Sensu à servidora efetiva **ANA MARCIA ALVES MONTEIRO (Matrícula nº3248)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo Professora nível superior, a ser usufruída no período de 09/03/2023 a 09/03/2025, nos termos da Lei nº 618/10.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 20 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5C6AC11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.120, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE prorrogação da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo ELIAKIM ALEXANDRE DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0213.004/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 99, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 248/2021.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01(um) ano de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo **ELIAKIM ALEXANDRE DA SILVA (Matrícula nº 4998),** integrante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ocupante do cargo efetivo de Vigia-II, a ser usufruída no período de 14/02/2023 a 14/02/2024 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 20 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:56BC6E67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.121, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo EXPEDITO SERGIO ALVES BITU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0301.001/2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor efetivo **EXPEDITO SERGIO ALVES BITU (Matrícula nº4628)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo Motorista D, a ser usufruída no período de 01/04/2023 a 29/06/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 20 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BDAEF4EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.122, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

INDEFERE pedido de remoção da servidora pública efetiva JANE KENYA NOGUEIRA DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1101.003/2023;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e art.30, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR o pedido de Remoção da servidora pública efetiva **JANE KENYA NOGUEIRA DA COSTA (Matrícula n°3171),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Dentista, com fundamento no artigo 29 e 30, da Lei nº1.215/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 20 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:60253EED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.123, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

INDEFERE pedido de remoção da servidora pública efetiva MARIA AUGUSTO DA SILVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1018.016/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 e art.30, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Remoção da servidora pública efetiva **MARIA AUGUSTO DA SILVA (Matrícula n°0607),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, com fundamento no artigo 29 e 30, da Lei nº1.215/2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 20 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:013C62F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.124, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE vacância ao servidor público efetivo RICARDO DUARTE DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o nº 0320.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 23, inciso I, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vacância ao servidor **RICARDO DUARTE DE SOUSA (matrícula nº 4340)**, integrante da Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a ser usufruída no período de 20/03/20223 a 19/03/2023 (03 anos), nos termos da Lei nº 1.215/21.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 21 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B6B304C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69 especialmente em seus incisos II, VII, no Art. 79, II, todos da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018, conforme faz previsão a portaria n.º 2346 de 21 de setembro de 2017, oriunda do Ministério da Saúde que regulamenta diretrizes do SUS,
R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Senhora, **ANA BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA (matrícula nº 6330)**, do cargo de Gerente de Atenção Básica para as Estratégias Saúde da Família – Bairro Varjota, Símbolo GEA-01, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 21 de março de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2705EEC2

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 PARA FORMADOR BOLSISTA NO PROGRAMA PAIC INTEGRAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO OFICIAL** da **1ª ETAPA** da Seleção Simplificada Para Formador Bolsista no Programa PAIC Integral, com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2023.

NOME	Análise Curricular	Contribuições MAISPAIC	PONTOS
Anna Beatriz Bezerra Rodrigues Alves	12	8	20
João Hélio Mulato da Silva	10	8	18
Maria Janaina de Carvalho Barbosa Araújo	10	10	20
Mariana Lima de Morais	10	8	18
Rosely da Silva Lima	12	10	22

Várzea Alegre, CE em 21 de março de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:FC589D4E

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PARA FORMADOR BOLSISTA NO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO OFICIAL** da **1ª ETAPA** da Seleção Simplificada Para Formador Bolsista no Programa Mais Infância Ceará, com o Edital de Chamada Pública Nº 002/2023.

NOME	Análise Curricular	Plano de Ação	PONTOS
Maria Janorma da Silva Paulino	12	10	22

Várzea Alegre, CE em 21 de março de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8505F3FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 04.1003/2023.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **04.1003/2023.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do município de Várzea Alegre CE, e CNPJ sob nº. 07.539.273/0001-58, do outro lado ELIEZER DA SILVA - CPF: ***.729.823-**.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e

processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.
Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2023.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município e ELIEZER DA SILVA, contratado.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:084D8392

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 07.1003/2023.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **07.1003/2023.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do município de Várzea Alegre CE, e CNPJ sob nº. 07.539.273/0001-58, e do outro lado MIKAELY PEREIRA RAMOS DE MELO, CPF ***.637.354-**.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2023.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e MIKAELY PEREIRA RAMOS DE MELO, contratada.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2CF84203

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 06.1003/2023.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **06.1003/2023.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do município de Várzea Alegre CE, e CNPJ sob nº. 07.539.273/0001-58, e do outro lado RAIMUNDA VERÔNICA DA SILVA ANDRADE, CPF: ***.078.023-**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.

Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2023.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e RAIMUNDA VERÔNICA DA SILVA ANDRADE, contratada.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A26A1798

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 05.1003/2023.

Extrato de Contrato

Contrato Nº **05.1003/2023.**

Partes: Secretaria de Esporte e Lazer do município de Várzea Alegre CE, e CNPJ sob nº. 07.539.273/0001-58, e do outro lado TIAGO BEZERRA LIMA, CPF: ***.714.533-**
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Monitor Esportivo, na qualidade de bolsista, instituído pela Lei Municipal nº 1299/2022, e processo simplificado nº 001/2023, para atuar na Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Várzea Alegre – CE, com a finalidade de prestar treinamento e acompanhamento de projetos esportivos e sociais da respectiva secretaria.
Obrigações: Cumprir com zelo e diligência as atividades designadas no âmbito do projeto esportivo, comparecer regularmente às reuniões e atividades designadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, zelar pelo patrimônio público, e cumprir as normas e regulamentos estabelecidos para o bom desempenho das atividades objeto deste contrato.

Valor Total do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Vigência Contratual: até 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2023.

Signatários:CICERO SOUSA DA SILVA, assina pela Secretaria de Esporte e Lazer do Município, e TIAGO BEZERRA LIMA, contratado.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer do Município
Contratante

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2E50E586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE – APAE.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.
Convenente: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 12.478475/0001-77.
Objeto: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, garantir a Cooperação Técnica e Financeira para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviço ofertado pela Proteção Social Básica, para 60 pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social, através de repasse dos recursos adquirido por meio da emenda parlamentar impositiva nº 202241380016, número da programação 231400320220002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntarias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022), mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Várzea Alegre, CNPJ nº 12.478.475/0001-77, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que o recurso destinado a APAE de Várzea Alegre, para realização de pequenas despesas de custeio e investimento conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 231400320220002. Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Custeio no Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência do Termo de Colaboração: De 21/03/2023 até 31/12/2023.
Fundamentação: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal n.º 510/2007, de 20 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 117/2019.
Dotação Orçamentária: 16.01 – Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho; Elemento de despesa: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite – Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e Maria Miguel de Oliveira – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre – APAE.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4E67B53A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001.03.03.2023 – F.M.E

Extrato do Contrato nº **0001.03.03.2023 – F.M.E**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01-03-02-2023 - S.M.E. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na orientação, acompanhamento e articulação quanto a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Projetos Básicos, Termos de Referências e Justificativas Técnicas para fins de viabilização das Contratações Públicas, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Angela Maria Bernardino e MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C868AA7B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/03.03.2023 – ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Contrato nº **001/03.03.2023 – Administração**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 03.02.2023-01. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a Empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INBDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na orientação, acompanhamento e articulação quanto a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Projetos Básicos, Termos de Referências e Justificativas Técnicas para fins de viabilização das Contratações Públicas, de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Antonio Gregório de Lima Neto e MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INBDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B9474A9F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-03-03-2023 – SEINFRA

Extrato do Contrato nº **01-03-03-2023 – SEINFRA**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.03.02.2023 - SEINFRA. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na orientação, acompanhamento e articulação quanto a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Projetos Básicos, Termos de Referências e Justificativas Técnicas para fins de viabilização das Contratações Públicas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.000,00 (onze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Elonmarcos Cândido Correia e MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6FB34A3C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1.03.03.2023 – F.M.A.S.

Extrato do Contrato nº **1.03.03.2023 – F.M.A.S.**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1.03.02.23 - S.M.A.S.. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na orientação, acompanhamento e articulação quanto a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Projetos Básicos, Termos de Referências e Justificativas Técnicas para fins de viabilização das Contratações Públicas, de interesse da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:01988889

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.03.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato nº **2023.03.03.1 - F.M.S.**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2023.02.03.1 - S.M.S.. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INBDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.311.148/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na orientação, acompanhamento e articulação quanto a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Projetos Básicos, Termos de Referências e Justificativas Técnicas para fins de viabilização das Contratações Públicas, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2023. **Signatários**: Ivo de Oliveira Leal e MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO – SOCIEDADE INBDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Março de 2023.

Várzea Alegre – CE, 03 de Março de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D212E6F5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**contratação de serviços especializados a serem prestados na Elaboração das Diretrizes Orçamentárias – LDO (Projeto de Lei/Mensagem exercício 2024), através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre – CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação de Proposta de Preços: 27/03/2023 até 14:00hrs.** As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre – CE CEP – 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br, **até a data limite**. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município emwww.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 21 de março de 2023.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:10E0B465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL Nº 002/2023

Edital N° 002/2023 CMDCA

Abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Chorozinho

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n° 0720/2019 de 06 de Agosto de 2019, abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Chorozinho e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Chorozinho, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	5	40 Horas Semanais	R$ 1.652,70

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08:00 às 16:00 horas, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal n° 844/2023 ou a que a suceder.
1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal n° 844/2023 ou a que a suceder.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal n° 844/2023 ou a que a suceder.
1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n° 844/2023, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Chorozinho ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 844/2023.
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registro das candidaturas;
Análise documental para habilitação de candidatos para Prova de Conhecimentos;
Aplicação de prova de conhecimentos específicos e de informática básica de caráter eliminatório;
Apresentação dos candidatos habilitados, em publicação específica no Diário Oficial do Município amplamente divulgada a toda população;
Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Chorozinho, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n° 844/2023, a saber:
Ser Brasileiro Nato ou naturalizado;
Possuir nível médio completo;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residência no Município há no mínimo dois anos;
Possuir sanidade mental atestada por médico psiquiatra ou psicólogo;
Experiência mínima de 02 anos na defesa dos direitos da criança e do adolescente em ou desenvolvido ações com este público comprovadamente;
Participação com a devida aprovação em curso sobre o ECA de no mínimo 40 horas;
Aprovação prévia em prova de suficiência sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Informática Básica com nota mínima de 06 (seis) pontos;
Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n° 844/2023.

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
Cópia do RH e CPF;
Ficha de Inscrição devidamente Preenchida;
Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital junto com declaração de residência no município pelo período de dois anos (Anexo 02);
Certificado de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
Certificado de 40 Horas com devida aprovação em curso sobre o ECA;
Laudo psiquiátrico ou psicológico que ateste sanidade mental;
A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade que tenha este fim, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição integral do Conselho Tutelar comprometendo-se a licenciar-se da referida função após aprovação na prova objetiva a realizar-se no dia 25/06/2023..

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 03 a 28 de Abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08:00 ás 14:00 Horas, na Sede do CMDCA – Localizada na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, 766, Centro – Chorozinho - CE, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição (Anexo 01) para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 844/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a análise feita pela Comissão Especial da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n° 844/2023 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 02 de Maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias) contados a partir de sua publicação, no horário de atendimento ao público, na Sede do CMDCA – Localizada na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, 766, Centro – Chorozinho - CE, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail *chorozinhoconselhocmdca@gmail.com*.
7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 12/05/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Sede do CMDCA – Localizada na Avenida Raimundo Simplício de Carvalho, 766, Centro – Chorozinho - CE, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail *chorozinhoconselhocmdca@gmail.com*.
7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 01/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 No dia 25/06/2023, ás 09:00 Horas, no CRAS Menino Jesus – Centro – Chorozinho CE, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 06 (seis).
7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 30/06/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 04 a 05 de Julho de 2023, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail *chorozinhoconselhocmdca@gmail.com*.

7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 06/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
7.15 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
7.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 06/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL
8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes a partir do dia 11/07/2023, após reunião realizada pelo CMDCA com os candidatos para firmarem compromissos.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e proposta de trabalho junto ao conselho tutelar.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados e a participação na reunião para firmarem compromissos.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas em rádios e outros meios de comunicação assim como a divulgação em redes sociais, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- abuso ou qualquer associação que seja ao poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha e/ou veiculação a qualquer membro do poder executivo ou legislativo municipal;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet e Redes Sociais desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdos.
8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:
internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
Utilização de espaço na mídia;
Transporte aos eleitores;
Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

9. DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 8hs às 17hs.
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 12/09/2023, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável e em urna eletrônica.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.
9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 26/09/2023.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 O Calendário das ações que envolvem o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 de Chorozinho assim como o cronograma de todas as demandas encontram-se no Anexo 03 deste Edital.

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n° 844/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Chorozinho para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chorozinho, 20 de Março de 2023

FRANCISCO JAIRO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA
Comissão Especial CMDCA

ANEXO 01 – EDITAL 002/2023 - CMDCA

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES 2023

PREENCHER COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Município:	
Telefone com DDD:	Celular com DDD:
Email:	
Necessidade especial: [ ] Sim [ ] Não	Qual?
Profissão:	
Local de Trabalho :	
Documentação Aresentada: [ ] Ficha de Inscrição [ ] Certidão de Nascimento ou Casamento Atualizada [ ] Cópia do RH [ ] Cópia do CPF [ ] Comprovantes de Residência dos últimos 03 meses [ ] Declaração de Residência (Anexo 02) [ ] Certificado de Quitação Eleitoral [ ] Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual [ ] Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal [ ] Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União [ ] Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio [ ] Certificado de curso de 40 horas do ECA com devida aprovação [ ] Laudo psiquiátrico e/ou psicológico atestando saúde mental [ ] Declaração de experiência no trabalho com criança e adolescente [ ] Outros documentos anexados, especificados abaixo: _____ _____ _____ _____	
Assinatura do Candidato:	
Assinatura da Comissão:	
Data da inscrição:	

ANEXO 02 – EDITAL 002/2023 - CMDCA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

EU, _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA JUNTO A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHOROZINHO, EM VISTAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CHOROZINHO 2023, QUE RESIDO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO A NO MÍNIMO DOIS ANOS, ESTANDO ATUALMENTE NA _____, BAIRRO: _____, CHOROZINHO – CE, CONFORME ANEXO COMPROVANTE DOS TRÊS ÚLTIMOS MESES. POR ESTA, DECLARO SER VERÍDICO O FATO SOB PENA DE EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA.

CHOROZINHO, _____ DE _____ DE 2023

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO 03 – EDITAL 002/2023 - CMDCA

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CHOROZINHO 2023

DATA	AÇÃO
21/03/2023	Publicação do Edital
03 A 28/04/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
02/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
ATÉ 06/05/2023	Prazo para apresentação de solicitação de impugnação junto a Comissão Especial.
12/05/2023	Resultado da Análise dos pedidos de registro das candidaturas, impugnações , e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
Até 19/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
01/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
25/06/2023	Aplicação da prova de Conhecimentos Específicos e de Informática Básica (item 7.12)
30/06/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
06/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
11/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
11/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para firmarem compromissos e esclarecimentos sobre atitudes vedadas.
06/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
06/09/2023	Reunião de Treinamento para mesários
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.

Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

Data estabelecida para a eleição unificada, na forma do art. 139, § 1o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda

Data estabelecida na forma do art. 139, § 2o, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:B15A5561

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 01/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria Nº 027/2023, torna público o resultado final da Seleção Pública Simplificada – Edital Nº 01/2023.

CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	LUDYMYLA DE LIMA BRASILEIRO	70,00
2º	NATÁLIA BEZERRA CAVALCANTE	65,00

CIRURGIÃO DENTISTA (TRAUMATO-BUCO-MAXILO-FACIAL/ESTOMATOLOGIA)		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FRANCISCO PAULO ARAUJO MAIA	60,00
2º	ERIKA HELOYZA MATOS CORDEIRO	50,00

CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ICARO RENAN MENESES MOREIRA	70,00
2º	FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	60,00

CIRURGIÃO DENTISTA (PACIENTES ESPECIAIS/ODONTOPEDIATRIA)		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FÁBIA ULISSES PEIXOTO ESMERALDO	74,99
2º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	50,00

CIRURGIÃO DENTISTA (PROTESISTA)		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ABDEMIR MAIA	75,00
2º	ANNA GABRIELLA DIAS DE LACERDA	60,00

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ASB		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANA PAULA BATISTA DE MATOS	100
2º	CAROLINE FREIRE DE OLIVEIRA	100
3º	TATIANA ALVES DE MOURA	90,00
4º	BEATRIZ MOURA FREIRE	80,00
5º	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	60,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	CICERO ANDRÉ RIBEIRO OLIVEIRA	80,00
2º	FRANCISCA ELMANA PEREIRA DA COSTA	50,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JOANA DARC ALVES DA SILVA	100
2º	CICERA VALDENIA DOS SANTOS SILVA	100
3º	FRANCISCA NERISMAR SABINO FEITOSA	100
4º	ANTONIA ELIANE FERNANDES LOURENÇO	100
5º	CICERA ALVES DA SILVA BASILIO	99,98
6º	CICERO RODRIGUES DOS SANTOS	90,00
7º	RAIMUNDA ELISÂNGELA DE OLIVEIRA	90,00
8º	MARIVALDA LOPES DA SILVA	90,00
9º	LUCIANA SINDOR CORDEIRO	90,00
10º	MARIA JOSÉ BELISÁRIO CORDEIRO DE SOUSA	90,00
11º	FERNANDA SOARES DA SILVA	90,00
12º	FRANCISCO ERNANDES FERREIRA DA SILVA	90,00
13º	ANA DEVANEIDE ALEXANDRE SILVA	80,00
14º	KARLEY KAIKY SARAIVA ARAUJO	80,00
15º	ADAUTIANA DE CARVALHO LIMA	80,00
16º	PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	80,00
17º	JANIKELLE SALES SOUZA DA SILVA	80,00
18º	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BARBOSA	79,90
19º	CICERA ALVES DE SOUZA	79,80
20º	CARLOS BRITO DA SILVA	79,60
21º	RAFAELA DOS SANTOS MENDES	79,50
22º	ANA KELY DA SILVA	77,00
23º	ANA PEREIRA BARBOSA	70,00
24º	MARIA DO SOCORRO DIAS DO NASCIMENTO	70,00
25º	ANALIANA PEREIRA ABRAÃO	70,00

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FRANCISCO AILTON ESMERALDO FILHO	70,00

MÉDICO PLANTONISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	KAIO JUSTO PAIVA	70,00
2º	LÉCIO MILANO SOUSA BEZERRA	64,99
3º	GÉSSICA FELINTO DE MATOS	60,00
4º	JOSÉ JAYSLÂNIO ROSADO MATIAS	60,00
5º	FARES CAMURÇA FURTADO	55,00
6º	FRANCISCO HERCULES ALENCAR	50,00
7º	ANNA CARLA SILVA CAVALCANTE	49,99
8º	EMERSON LUCAS CARVALHO SOUSA	49,00

MÉDICO ESF		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	JÉSSICA DE OLIVEIRA FARIAS	60,00
2º	PEDRO YZAAC ALENCAR DUARTE	55,00
3º	AMANDA PARENTE DE ALENCAR ARRAIS	50,00
4º	FRANCISCO LOBO FERNANDES	49,80
5º	ALINE SILVA ESMERALDO ARAÚJO	49,70

MÉDICO PSIQUIATRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	GUILHERME FILGUEIRA ABAGARO	70,00

EDUCADOR FÍSICO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	FHILIPE PINHEIRO DO NASCIMENTO	64,90
2º	ROMERITO DO NASCIMENTO SILVA	50,00

PSICOLOGO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	70,00
2º	MARIA LUISA R. RAMOS	69,00
3º	JAYNARA TAVARES FERNANDES	69,00

ENFERMEIRO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANA PATRICIA SAMPAIO ALVES	75,00
2º	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO	73,00
3º	BRUNA FREIRE DA SILVA	70,00
4º	MARIA DAIANE FRANÇA DE OLIVEIRA	69,99
5º	ANA PATRICIA DE ALENCAR	69,50
6º	CAMILA LIMA SILVA	69,50
7º	ANA RACHEL VIEIRA AMORIM	69,00
8º	CHARLES LOPES CARVALHO	65,00
9º	STEFANIE ALMINO ALENCAR	65,00
10º	DOMANNE ALEXANDRE DE BRITO	65,00
11º	MARIA DAYANE LEITE DE LIMA	65,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 6 – PISSARREIRA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ANTONIO HIGOR DA SILVA LOPES	80,00
2º	MARIA DAIANE DUARTE PEREIRA	50,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 4 – SERRA DO CATOLÉ E SERRA DO ZABELÊ		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ARISIO RIBEIRO DA SILVA	80,00
2º	DASDORES DOS SANTOS	80,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 3 – CENTRO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	NILDÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA	70,00
2º	CARLA JAMILY CABRAL PEREIRA	50,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 1 – VILA ALTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA DE LOURDES SILVA	70,00

ZOOTECNISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	ROBERTO SALVIANO DE MATOS	70,00

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

FARMACEUTICO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA LUCÉLIA DE LIMA	65,00

FONOAUDIÓLOGO		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

NUTRICIONISTA		
Nº ORDEM	**NOME**	**PONTUAÇÃO**
1º	MARIA SHERLLY MATOS PEREIRA	49,98

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

A Comissão:

_____

MARIA SILVANIR XAVIER DOS SANTOS

_____

HYLNARA MORAIS DE BRITO

_____

FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:BD318AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.16.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos e valores especificados abaixo referentes aos noturnos trabalhados e não pagos no mês de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	02	12,66
123828-0	Francisca Rejane de Lima	Técnico em Enfermagem	02	12,66
125929-6	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	01	11,96
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	02	17,19

041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	01	18,96
125924-5	Luenia Nera Ferreira	Enfermeiro	01	29,92
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	02	31,65
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	01	34,18
125939-3	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	02	29,92
125915-6	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	02	10,41
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	03	10,41
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	01	13,23
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	01	11,06

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:354CCD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.16.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	36	24
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	05	08
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	36	00
125934-2	Marineide de Lima Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	08	00
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	13	08
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	12	00
125906-7	Antonia Ozinete de Sena Melo	Cozinheiro	60	00
122244-9	Maria Lucia Pereira de Oliveira	Cozinheiro	08	00
125915-6	Francisca Jocivânia Leão	Auxiliar Serviços Gerais	42	16
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	04	00
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	31	00
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	23	00
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	09	00
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	12	00
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	24	00
126023-5	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	17	08
125929-6	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	17	08
124072-2	Francisca Carliene de Sousa Silva	Técnico em Enfermagem	05	00
125945-8	Wenya Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	12	00
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	05	08
125939-3	Sostenes Gomes Brito	Enfermeiro	05	08
060249-3	Marcio Medeiros da Silva	Farmacêutico Bioquímico	48	00

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8FB8D101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.15.03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
125832-0	Alda de Sousa Lima Mendes	Cirurgião Dentista da Família	28h
041405-0	Creverlanda Rodrigues de Lima	Agente Sanitarista	20h
100139-6	Jocélio Sousa Almeida	Auxiliar em Saúde Bucal	28h
125524-0	Maria Carliene Queiroz Freitas	Auxiliar em Saúde Bucal	28h
060240-0	Maria Claudete Xavier Ribeiro	Auxiliar em Saúde Bucal	09h
126037-5	Sandra Anete de Sousa Oliveira Maciel	Auxiliar em Saúde Bucal	19h
125860-5	Sandra Elisangela de Oliveira Costa	Auxiliar em Saúde Bucal	06h
125177-5	Allysson Leonardo da Silva Nunes	Motorista	46h
125858-3	Raimundo Nonato de Sousa Junior	Motorista	26h
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Motorista	20h

041443-3	José Rodrigues de Almeida	Motorista	08h
125861-5	Sheila Adriana Lima Souza	Auxiliar Serviços Gerais	24h
125871-0	Antonia Ivany Moreira de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	26h
125834-6	Antonio Joerlan Alves Bezerra	Auxiliar Serviços Gerais	23h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:33327425

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.16.03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAÚDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	13
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	03
123544-3	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro	13
125940-7	Sylmara Pereira Costa	Enfermeiro	02
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Motorista	07
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Motorista	06
123484-6	Filipe Vieira de Freitas	Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Motorista	06
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Motorista	07
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Motorista	06
126015-4	Domiciana de Lima	Auxiliar Serviços Gerais	02
123492-7	Lidiane Xavier Pereira	Auxiliar Serviços Gerais	02
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	14
123633-4	Mariza Patrícia dos Santos Silva	Auxiliar Serviços Gerais	11
123493-5	Rute Barbosa da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	02
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Auxiliar Administrativo	06
126108-8	José Araujo da Silva Neto	Auxiliar Administrativo	06
060195-0	José Ribeiro Costa	Auxiliar Administrativo	07
126109-6	Leila Maria de Oliveira	Auxiliar Administrativo	06
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	05
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	07
125909-1	Daniele Reinaldo Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	08
125914-8	Francisca Eliane Nery Silva	Técnico em Enfermagem	08
126043-0	Lucia Braz da Silva	Técnico em Enfermagem	07
126023-5	Luisa de Marillac Xavier de Menezes	Técnico em Enfermagem	04
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Enfermagem	07
125926-1	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	07
125929-6	Maria das Dores de Sousa	Técnico em Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Técnico em Enfermagem	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	02
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	07
125936-9	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	07
123483-8	Sâmela Paz Cardozo	Técnico em Enfermagem	07
125945-8	Wênia Martins Oliveira	Técnico em Enfermagem	06
041336-4	Arivanildo de Almeida	Vigilante	07
124562-7	Fabio Sousa Lima	Vigilante	06
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	06
041510-3	José Maurílio Santiago Oliveira	Vigilante	06
123970-8	Veridiana Barbosa Araujo	Vigilante	06
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Auxiliar de Enfermagem	07
041314-3	José Maria de Matos	Auxiliar de Enfermagem	06
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de março de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de março de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3ADA8DD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 PARA CADASTRO RESERVA E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO OFICIAL** da **1ª ETAPA** da Seleção Pública Simplificada Para Cadastro Reserva e Contratação Temporária de Motorista de Transporte Escolar – Edital Nº 002/2023.
OBS: Os candidatos considerados classificados para a 2ª etapa/fase, deverão comparecer no dia 26 de março de 2023, na Praça Chico de Amadeu (ao lado do CSU), a partir das 8h da manhã, para a realização da prova objetiva, conforme cronograma disposto em Edital Nº 002/2023 e item 7 do Edital, com Relação à 2ª etapa/fase.

POSIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	RESULTADO
	004	Antônio Airton Sabino	60,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	005	Francisco José Alves Bezerra	55,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	002	José Ribamar Rodrigues Lacerda	54,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	014	Geraldo Pedro da Silva Júnior	47,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	011	Elineudo Alves de Menezes	44,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	013	Francisco Félix da Silva Júnior	44,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	007	Francisco Valdez Macedo Viana	44,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	009	Silderlan Lima Ferreira	40,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	019	José Valdir Macedo Viana	35,0	Classificado para 2ª etapa/fase
	013	Artur Nogueira de Menezes	Candidato não possui Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, conforme item 2.1, línea f.	Não classificado
	010	Fabiano Rocha da Silva	Candidato não possui Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, conforme item 2.1, línea f.	Não classificado
	016	Jean Wantely Lagares Maciel	Candidato não possui Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, conforme item 2.1, línea f.	Não classificado
	018	João Batista de Lima	Candidato não possui Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, conforme item 2.1, línea f.	Não classificado
	017	José Cassiano Filho	Instituição certificadora do Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, não está homologada na resolução CONTRAN, nº 928 de 28 de março de 2022.	Não classificado
	001	José Paulino dos Santos Filho	Candidato com Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar com data vencida.	Não classificado
	003	José Wilton de Sousa Bezerra	Candidato não possui Curso Especializado de Condutor de Transporte Escolar, conforme item 2.1, línea f.	Não classificado

Várzea Alegre, CE em 21 de março de 2023

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4055ADE5

